



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Atos de Relatoria	1
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	1
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	6
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	17
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.....	19
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL.....	19
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	24
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	25
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	26
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	26
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	27
Corregedoria Geral	28
Ouvidoria de Contas	28
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	28
Extratos de Distribuição	29
Editais	49
Despachos	49
Atos Normativos	64
Gabinete da Presidência	64
Despachos.....	64
Portarias.....	69
Informativos de Licitações	69
Composição Biênio 2015/2016	69
Tribunal Pleno.....	69
Primeira Câmara.....	69
Segunda Câmara.....	69
Corregedoria-Geral.....	69
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	69
Administrativo.....	70

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 90133/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE SAÚDE MENTAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, JOSÉ IRIVELTO GÔNGORA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 14/16

Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária celebrada entre o Município de Cornélio Procópio, CNPJ nº 76.331.941/0001-70, na pessoa de seu representante legal, Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, CPF nº 689.087.179-00 e a Associação Procopense Saúde Mental de Cornélio Procópio, CNPJ nº 06.007.422/0001-75, de responsabilidade do Sr. José Irivelto Gôngora, CPF nº 012.009.769-91, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em decorrência do Termo de convênio nº 14/2013, tendo por objeto o repasse de recursos visando custear as despesas da entidade no atendimento de pacientes portadores de transtornos mentais.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCEPR, tendo em vista a Instrução nº 4.297/15 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 441/16 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 18 de janeiro de 2016.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 84732/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAULO VI DE GUARATUBA, MUNICÍPIO DE GUARATUBA, LUZIA APARECIDA DOS REIS, NEIVA MARIA FIORENTIN, EVANI CORDEIRO JUSTUS, MARICEL DE SOUZA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 15/16

Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária celebrada entre o Município de Guaratuba, CNPJ nº 76.017.474/0001-08, na pessoa de seu representante legal, Sr. Evani Cordeiro Justus, CPF nº 007.474.159-43 e a Associação Paulo VI de Guaratuba, CNPJ nº 78.179.397/0001-18, de responsabilidade do Sra. Luzia Aparecida dos Reis, CPF nº 382.379.704-20, no cargo de Presidente, ordenadora das despesas, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), em decorrência do Termo de Convênio nº 1.483/2012, com vigência de 01/01/2012 a 31/12/2012, tendo por objeto o atendimento a crianças de 0 a 5 anos.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCEPR, tendo em vista a Instrução nº 4.090/15 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 406/16 do



Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;

- Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
- Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2016.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 33821/16

ASSUNTO: ALERTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

INTERESSADO: SILVIO PAULO GIRARDI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 16/16

Emissão de alerta. Art. 59, §1º, II, da LRF. Poder executivo de rio azul. Gasto total com pessoal de 50,36% da receita corrente líquida.

Trata o presente de Procedimento de Alerta solicitado pela Diretoria de Contas Municipais (DCM) em razão da extrapolação do limite prudencial estabelecido no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A DCM apurou, por meio da Instrução 11/2016, que o Poder Executivo de Rio Azul apresentou despesa total com pessoal, no primeiro semestre de 2015, na ordem de 50,36% em relação à receita corrente líquida

Assim, como a despesa total de pessoal ultrapassou o percentual de 90% do limite máximo permitido no art. 20, III, b da LRF – qual seja 54% da receita corrente líquida – cabe a emissão de Alerta por parte deste Tribunal, nos termos do art. 59, § 1º, II da referida lei.

Portanto, no uso das atribuições que me são conferidas pelos arts. 32, III, e 428, IV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Decido:

- Acolher a proposta da DCM por meio da Instrução nº 11/2016 e expedir Alerta ao Poder Executivo de RIO AZUL, nos termos do art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

- Determino a remessa do presente feito à Diretoria de Protocolo (DP) para que: (a) efetue a intimação do Poder Executivo de rio azul, por via eletrônica e/ou postal, nos termos do art. 54, I, da Lei Orgânica, a fim de dar ciência da emissão do presente alerta e (b) apense o presente expediente à respectiva prestação de contas anual, nos termos regimentais.

- Por fim, cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para apreciação juntamente com a prestação de contas do respectivo exercício.

É a decisão.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 33830/16

ASSUNTO: ALERTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

INTERESSADO: JOSE ROBERTO COCO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 17/16

Emissão de alerta. Art. 59, §1º, II, da LRF. Poder executivo de formosa do oeste. Gasto total com pessoal de 48,63% da receita corrente líquida

Trata o presente de Procedimento de Alerta solicitado pela Diretoria de Contas Municipais (DCM) em razão da extrapolação do limite prudencial estabelecido no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A DCM apurou por meio da Instrução 11/2016, que o Poder Executivo de FORMOSA DO OESTE apresentou despesa total com pessoal, no primeiro semestre de 2015, na ordem de 48,63% em relação à receita corrente líquida.

Assim, como a despesa total de pessoal ultrapassou o percentual de 90% do limite máximo permitido no art. 20, III, b da LRF – qual seja 54% da receita corrente líquida – cabe a emissão de Alerta por parte deste Tribunal, nos termos do art. 59, § 1º, II da referida lei.

Portanto, no uso das atribuições que me são conferidas pelos arts. 32, III, e 428, IV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Decido:

- Acolher a proposta da DCM por meio da Instrução nº 11/2016 e expedir Alerta ao Poder Executivo de FORMOSA DO OESTE, nos termos do art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

- Determino a remessa do presente feito à Diretoria de Protocolo (DP) para que: (a) efetue a intimação do Poder Executivo de FORMOSA DO OESTE, por via eletrônica e/ou postal, nos termos do art. 54, I, da Lei Orgânica, a fim de dar ciência da emissão do presente alerta e (b) apense o presente expediente à respectiva prestação de contas anual, nos termos regimentais.

- Por fim, cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para apreciação juntamente com a prestação de contas do respectivo exercício.

É a decisão.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 33929/16

ASSUNTO: ALERTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 18/16

Emissão de alerta. Art. 59, §1º, II, da LRF. Poder executivo de Sarandi. Gasto total com pessoal de 48,93% da receita corrente líquida.

Trata o presente de Procedimento de Alerta solicitado pela Diretoria de Contas Municipais (DCM) em razão da extrapolação do limite prudencial estabelecido no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A DCM apurou, por meio da Instrução 11/2016, que o Poder Executivo de SARANDI apresentou despesa total com pessoal, no segundo semestre de 2014, na ordem de 48,93% em relação à receita corrente líquida.

Assim, como a despesa total de pessoal ultrapassou o percentual de 90% do limite máximo permitido no art. 20, III, b da LRF – qual seja, 54% da receita corrente líquida – cabe a emissão de Alerta por parte deste Tribunal, nos termos do art. 59, § 1º, II da referida lei.

Portanto, no uso das atribuições que me são conferidas pelos arts. 32, III, e 428, IV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Decido:

- Acolher a proposta da DCM por meio da Instrução nº 11/2016 e expedir Alerta ao Poder Executivo de SARANDI, nos termos do art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

- Determino a remessa do presente feito à Diretoria de Protocolo (DP) para que:

- (a) efetue a intimação do Poder Executivo de SARANDI, por via eletrônica e/ou postal, nos termos do art. 54, I, da Lei Orgânica, a fim de dar ciência da emissão do presente alerta e (b) apense o presente expediente à respectiva prestação de contas anual, nos termos regimentais.

- Por fim, cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para apreciação juntamente com a prestação de contas do respectivo exercício.

É a decisão.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 165787/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, IZABETE CRISTINA PAVIN, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, JANDIRA MARIA DOS REIS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 19/16

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

- Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício da Portaria nº 077/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19/02/2015, referente à Aposentadoria por Idade da servidora Jandira Maria dos Reis, CPF nº 354.977.699-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com tempo de contribuição de 24 anos, 02 meses e 06 dias, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.513,22 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), e possuía 60 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 10.629/15 e do Ministério Público de Contas nº 107/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

- Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

- Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 724654/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, ANTONIO JOSE BEFFA, JOAO MARIANO FILHO, DIVINO JORGE DE AGUIAR, DIVINO JORGE DE AGUIAR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 20/16

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

- Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício do Decreto nº 798/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapongas em 19/02/2015, referente à Aposentadoria por Idade do servidor Divino Jorge de



Aguiar, CPF nº 039.116.278-07, no cargo de Jardineiro, com tempo de contribuição de 12 anos, 02 meses e 27 dias, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 301,12 (trezentos e um reais e doze centavos), sendo lhe garantido um salário mínimo vigente, e possuía 65 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 59/16 e do Ministério Público de Contas nº 715/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N º: 251243/11

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IPORÃ, CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, CLAUDIA APARECIDA GALI, PIO COSTA BARROS, CLARICE LOURENÇO THERIBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 174/16

Vistos e examinados os autos.

Remeta-se o feito à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que informe acerca da existência de duplicidade de procedimentos e/ou necessidade de apensamento de autos, em virtude de aproveitamentos de documentos em ambos os processos.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete, em 21 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N º: 474020/15

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NELSON LEAL JÚNIOR, ELBIO GONÇALVES MAICH

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 176/16

Considerando a relevância dos apontamentos constantes na presente comunicação de irregularidade, as quais, sendo confirmadas, poderão repercutir nas esferas CIVIL e CRIMINAL, além do âmbito de competência desta Corte, entendendo ser indispensável a nova oitiva dos interessados, com o objetivo de se alcançar a mais plena instrução processual.

Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:

1. Citação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, do Sr. LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, do Sr. NELSON LEAL JÚNIOR e do Sr. ELBIO GONÇALVES MAICH, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as suas razões de contraditório, conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N º: 474054/15

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NELSON LEAL JÚNIOR, VALMIR DA SILVA, ELBIO GONÇALVES MAICH

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 177/16

Considerando a relevância dos apontamentos constantes na presente comunicação de irregularidade, as quais, sendo confirmadas, poderão repercutir nas esferas CIVIL e CRIMINAL, além do âmbito de competência desta Corte, entendendo ser indispensável a nova oitiva dos interessados, com o objetivo de se alcançar a mais plena instrução processual.

Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:

1. Citação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, do Sr. LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, do Sr. NELSON LEAL JÚNIOR, do Sr. ELBIO GONÇALVES MAICH e do Sr. VALMIR DA SILVA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as suas razões de contraditório, conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação

de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N º: 816043/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR KRUGER, CESAR ALBERTO CARNEIRO SOARES, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, SILVIO ROGERIO MARCHIORI, JOSE ALBERTO MORAES REGO DE SOUZA MOITA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 178/16

Tendo em vista que o conteúdo do presente Relatório de Auditoria foi aprovado pelo Acórdão nº 5495/15 – Segunda Câmara, assim como os itens II e III da referida decisão já foram atendidos, determino a remessa do feito à Diretoria de Protocolo, para que promova o seu encerramento.

Destaco que as eventuais penalidades decorrentes dos achados de auditoria deverão ser imputadas em sede da Tomada de Contas Extraordinária nº 37169/16, nos termos definidos pelo item I do Acórdão nº 5495/15 – Segunda Câmara.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 244175/13

ORIGEM: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRANSITO

INTERESSADO: IRAPUAN DE SOUZA MACHADO, REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO, IVALDO PEDRO PATRICIO, CID MARCUS VASQUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 181/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRANSITO, do Sr. IRAPUAN DE SOUZA MACHADO, do Sr. REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO, do Sr. IVALDO PEDRO PATRICIO e do Sr. CID MARCUS VASQUES, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao conteúdo na Instrução nº 128/15 (peça nº 152), da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) e no Parecer nº 10696/15 (peça nº 155) do Ministério Público de Contas (MPC), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 748776/11

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

INTERESSADO: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA, LUCAS BACH ADADA, LUIZ FORTE NETTO, VALTER FANINI, GILBERTO BLEY MENEZES, ANTONIO AMERICO REQUIAO PASSOS, JORGE LUIZ DAVLONTA, LUIZ ALBERTO CIRICO, MARIO ROBERTO SKRABA, NIOMAR ANTONIO STRAPASSON, MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 182/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO na pessoa de seu representante legal, da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA na pessoa de seu representante legal, da Sra. MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA e do Sr. LUIZ FORTE NETTO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao conteúdo na Instrução nº 303/15 (peça nº 163), da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) e no Parecer nº 12746/15 (peça nº 164) do Ministério Público de Contas (MPC), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de



prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 163250/03

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, GABRIEL JORGE SAMAHA, JOSE CLAUDIO POL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 183/16

Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo, para que promova a exclusão do nome do Sr. José Cláudio Pol do campo de interessados do processo.

Após, devolva-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 955290/15

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ELIZEU DE MORAES CORREA

ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

DESPACHO: 184/16

Diante do Despacho nº 26/16, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 805602/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: APF CMEI ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHÁ, MARLI MARIANO, IARA MARIA STÜRMER GAUER, LUCIANE DE FATIMA HAENISCH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 185/16

Trata-se de Prestação de Contas de Transferência Voluntária, celebrada entre o Município de Curitiba e a APPF do CMEI Araguaia, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Diretoria de Análise de Transferências, por meio da Instrução nº 3699/15 (peça 49), manifestou-se pela Regularidade das Contas com ressalva.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, levantou preliminar ao mérito das contas, remetendo o feito a este Relator para deliberação sobre a conversão do feito em Tomada de Contas Extraordinária, visando abranger exercícios anteriores ao objeto do processo.

Nos termos do Parecer nº 14.874/15, o douto Parquet assim se pronuncia:

“Este Ministério Público de Contas submete à deliberação do i. Relator a oportunidade e conveniência de conversão dos autos em Tomada de Contas Extraordinária para verificação de legalidade da aplicação dos recursos públicos remanescentes, cuja prestação de contas não foi submetida ao controle deste Tribunal de Contas; ou se concorda com a tese exposta pela douta unidade técnica no sentido de que nos termos da Resolução nº 03/2006 estão dispensados da prestação de contas a este Tribunal os repasses de recursos públicos voluntariamente transferidos por municípios paranaenses às entidades do Terceiro Setor em períodos anteriores ao exercício de 2012.”

De grande relevância o apontamento ministerial, o qual enseja, como forma de fundamentação, uma breve retrospectiva sobre a atuação desta Corte na fiscalização das transferências voluntárias.

Como primeiro grande marco recente na implementação de uma efetiva regulamentação e controle sobre os recursos públicos repassadas à título de transferências voluntárias, devemos citar a Resolução nº 03/2006 desta Corte. Tal normativa, de grande valor didático em prol do planejamento e execução das transferências voluntárias, estabeleceu à época as seguintes obrigações quanto à prestação de contas:

- Prestação de Contas junto a este Tribunal dos valores recebidos do Estado do Paraná;
- Prestação de Contas junto ao ente repassador dos valores recebidos dos municípios do Estado do Paraná.

Destaco que a referida resolução não tinha o condão de afastar a competência deste Tribunal em fiscalizar os repasses efetuados pelos municípios paranaenses às entidades do terceiro setor, competência esta devidamente assentada no plano constitucional. E sim compatibilizar a capacidade operacional desta Corte com os fatos dignos de fiscalização nessa seara da administração pública.

De plano, a implementação da Resolução nº 03/2006 repercutiu em significativos resultados na esfera das transferências estaduais de recursos, pois auxiliou na padronização de métodos e processos dentre os chamados “convenientes”, além de condensar premissas legais que se encontravam esparsas em diversos dispositivos. As conhecidas planilhas “DAT”, instrumentos de prestação de contas junto a esta Corte, serviam como guia aos jurisdicionados, tanto na etapa de

formalização da transferência, como na execução, fiscalização e, finalmente, prestação das contas.

Ainda no exercício de 2008, ocasião em que fui Presidente desta Corte e a disciplina nas transferências estaduais já evoluiu sobremaneira, percebeu-se a necessidade de se promover um olhar mais atento também às transferências voluntárias realizadas pelos municípios paranaenses.

Desse modo, esta Corte baixou a Instrução Normativa nº 27/2008, a qual previa que os repasses realizados pelos municípios durante o exercício de 2008, com valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deveriam compor prestação de contas a ser apresentada junto ao TCE-PR.

Dessa primeira incursão no universo das transferências voluntárias municipais restaram duas conclusões: a absoluta necessidade da intervenção desta Corte na fiscalização de tais repasses e a nossa incapacidade operacional de processar a totalidade dessas prestações de contas, nos moldes delineados pela Resolução nº 03/2006 e IN nº 27/2008.

Nos exercícios seguintes de 2009, 2010 e 2011, este Tribunal não estabeleceu normativa semelhante à IN nº 27/2008, de forma que as prestações de contas de transferências voluntárias ficaram, de fato, desobrigadas de encaminhamento ao TCE-PR.

Mas isso não significa que esta Corte deixou de exercer o seu Poder-Dever de fiscalizar tais contas, com base na experiência proporcionada pelas contas enviadas em 2009 (referentes ao exercício de 2008), a Diretoria especializada (DAT) iniciou nesse mesmo ano uma série de verificações in loco, as quais perduram até o presente, repercutindo em resultados tão expressivos quanto alarmantes.

As inspeções e auditorias levadas a cabo pela DAT tiveram como foco justamente as transferências voluntárias municipais, especialmente os ajustes firmados com OSCIPs, abrangendo a verificação de centenas de milhões de reais em recursos públicos e culminando com a condenação dos interessados praticamente na totalidade dos casos.

Tais considerações são necessárias, para que não paire dúvida sobre a atividade fiscalizatória deste Tribunal durante o período que antecedeu a entrada em operação do Sistema Integrado de Transferências (01/01/2012).

Na contramão dessa tendência, cumpre lembrar que alguns procedimentos de fiscalização realizados pela DAT, referentes à transferências de recursos de município para OSCIPs, acabaram sendo arquivados por esta Corte, seguindo a orientação de parecer do próprio Ministério Público de Contas.

É o caso, por exemplo, do Relatório de Inspeção nº 555540/09, que teve como objeto os repasses realizados pelo Município de Santa Terezinha de Itaipu em favor do Instituto Brasil Melhor – IBM (entidade qualificada como OSCIP) no exercício de 2009.

O mencionado relatório restou arquivado por decisão do Acórdão nº 1515/12 – Segunda Câmara, o qual se fundamentou no Parecer Ministerial nº 321/11.

O opinativo do Ministério Público de Contas, em tal ocasião, foi categórico ao propor o arquivamento das contas, utilizando argumentos, inclusive, que colidem frontalmente com a presente proposta de conversão em Tomada de Contas Extraordinária.

“(…) denota de maneira cristalina que as referidas entidades (OS e OSCIP) não tinham o dever de prestar contas ao TCE-PR até o advento da Resolução nº 28/2011, razão pela qual a aplicação do Princípio da Isonomia se impõe, e opinativo de mérito é no sentido do arquivamento, notadamente tendo em vista a emissão do Parecer Prévio nº 35/11, da Segunda Câmara, contas do exercício de 2009 foram consideradas “regulares com ressalvas” (vide autos nº 182710/10).

Diante dos precedentes colacionados, aliado a edição da Resolução nº 28/2011-TCE-PR que fixa apenas para o exercício de 2012 a obrigação das entidades do Terceiro Setor (OS e OSCIP) de prestar contas perante este Tribunal, aliado ao fato das contas do exercício de 2009 terem sido consideradas regulares com ressalvas, este representante do Ministério Público de Contas, forte no princípio constitucional da isonomia, opina pelo ARQUIVAMENTO do presente Relatório de Inspeção.”

Por fim, apenas com a edição da Resolução nº 28/2011, este Tribunal de Contas conseguiu estabelecer de forma sistemática a verificação das contas decorrentes de transferências voluntárias municipais.

Referida normativa estabeleceu o Sistema Integrado de Transferências como mecanismo de prestação de contas de todo e qualquer repasse efetuado pelo Poder Público, no âmbito do Estado do Paraná, a título de transferência voluntária.

Conforme já mencionado, o sistema abrangiu os fatos praticados a partir do exercício de 2012, o que não significa dizer, como propõe a manifestação ministerial, que esta Corte estaria abrindo mão de suas prerrogativas em fiscalizar os repasses anteriores.

Trata-se, bem na verdade, da análise do custo-benefício da fiscalização, premissa elementar de qualquer organismo de controle externo, a qual prevê que, na impossibilidade de se aferir a totalidade dos fatos, deve-se dar prioridade àqueles de maior materialidade, relevância ou risco.

Desse modo, em resposta ao questionamento ministerial, não vislumbro microscópico sinal de conveniência ou oportunidade em se “converter o feito em tomada de contas extraordinária”[1].

Não há nos autos qualquer indício que motive a “instauração” de tomada de contas extraordinária sobre os exercícios anteriores.

Ademais, considerando o princípio da isonomia, promover a mencionada instauração no presente caso, sem qualquer fato relevante que justifique tal medida, significaria considerar a tomada de todas as contas de transferências voluntárias municipais realizadas desde, no mínimo, o exercício de 2009.

Conforme a retrospectiva já traçada, resta evidente que tal tarefa não é exequível e, tampouco, seria condizente com a boa gestão dos recursos destinados à promover um efetivo controle externo.



Diante de todo o exposto, determino o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas, para que proceda à manifestação sobre o mérito da presente prestação de contas.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

1. O correto, no presente caso, seria se falar em INSTAURAÇÃO de tomada de contas extraordinária, já que o presente processo não pode se prestar a abranger fatos anteriores ao seu período de abrangência.

PROCESSO Nº: 37169/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR KRUGER, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 186/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, do Sr. JOSÉ RIBAMAR KRUGER e do Sr. MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Relatório de Auditoria nº 03/14 (peça nº 03), da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 16994/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

INTERESSADO: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 193/16

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que promova a conversão do feito em Tomada de Contas Extraordinária e a posterior citação do Sr. Edson Jucemar Hoffmann Prado, CPF nº 588.849.479-87, para exercício do contraditório e da ampla defesa, em face da irregularidade comunicada à peça 3 dos autos.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 381798/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARILUZ

INTERESSADO: LUIZ ALBINO BORGHETTI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 194/16

Considerando que a Decisão Definitiva Monocrática nº 100/15 (peça 50) contém erro material com relação aos interessados nela enumerados, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal no Parecer nº 87/16 – DICAP (peça 54).

Considerando que tal Decisão fora baseada nas informações prestadas pela Unidade Técnica à peça 49, a qual deixou de consignar admissões que faziam parte do objeto do processo.

Adoto como solução a proposta formulada pela DICAP no item “a” do Parecer nº 87/16, declarando-se a NULIDADE da Decisão Definitiva Monocrática nº 100/15, assim como os atos derivados subsequentes (constantes às peças 51 e 52), nos termos do art. 374 do Regimento Interno.

Desse modo, encaminhe-se o feito à DICAP, para fins de nova instrução, e, posteriormente, remeta-se ao Ministério Público de Contas.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 473830/15

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INTERESSADO: NELSON LEAL JÚNIOR, VALMIR DA SILVA, ELBIO GONÇALVES MAICH

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 202/16

Tendo em vista a conversão do feito em Tomada de Contas Extraordinária, faz-se necessária a citação dos interessados, em observância o princípio constitucional do

contraditório e ampla defesa, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, do Sr. NELSON LEAL JÚNIOR, do Sr. VALMIR DA SILVA e do Sr. ELBIO GONÇALVES MAICH;

Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno; Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente; Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 216438/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

INTERESSADO: AUGUSTINHO ZUCCHI, ROBERTO SALVADOR VIGANO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 203/16

Determino a remessa à Secretaria da Primeira Câmara, para manifestação quanto ao contido no Parecer Ministerial nº 16002/15 (peça 104), ficando desde já autorizada a inversão do apensamento e a redistribuição do feito ao Relator do processo originário (192930/13), Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, considerando eventual necessidade de reabertura de prazo recursal ao Parquet em face do Acórdão de Parecer Prévio nº 21/15 – Primeira Câmara.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 37681/16

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, MUNICÍPIO DE TURVO

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 204/16

Versa o presente expediente sobre Pedido de Acesso à Informação apresentado pela Câmara Municipal de Turvo, acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2010.

Não obstante o pedido de acesso à informação não ser o expediente mais adequado para o acesso da parte ao referido processo, DEFIRO o acesso solicitado, nos termos do art. 10, § 2º, inciso III da Resolução nº 31/2012.

Remeta-se o feito ao Gabinete da Presidência para resposta à Câmara Municipal, em cumprimento ao art. 10, § 6º, da Resolução nº 31/2012, e, ato contínuo, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e apensamento deste expediente ao respectivo processo de prestação de contas – sob o nº 169490/11.

Gabinete, em 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 360456/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DA LAPA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DA LAPA, PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 220/16

Determino a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que efetue o desentranhamento dos documentos constantes à peça 55, uma vez que os mesmos não dizem respeito ao feito sub examine, consoante a instrução nº 5753/15 (peça 63) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) deste egrégio Tribunal de Contas.

Após, retornem conclusos.

Gabinete, em 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO Nº: 17125/16

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 228/16

Trata-se de requerimento externo formulado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, acerca de prestações de contas que tramitam neste Tribunal.

Visto e examinado, no que tange ao processo nº 231134/12, DEFIRO o acesso solicitado.

Remeta-se o feito ao Gabinete da Presidência para resposta à Promotoria e, posteriormente, sendo o caso, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e apensamento deste expediente ao processo nº 231134/12.

Gabinete, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator



PROCESSO N.º: 1005613/15
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 231/16

Trata-se de requerimento externo formulado pela 2ª Promotoria de Justiça do foro regional de São José dos Pinhais, acerca de prestação de contas que tramita neste Tribunal.

Visto e examinado, o pedido atinente à prestação de contas autuada sob nº 204421/15, para o qual DEFIRO o acesso solicitado.

Remeta-se o feito ao Gabinete da Presidência para resposta à Promotoria, e, ato contínuo, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e apensamento deste expediente ao processo nº 204421/15.

Gabinete, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 968618/15
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 232/16

Trata-se de requerimento externo formulado pela 2ª Promotoria de Justiça do foro regional de São José dos Pinhais, acerca de prestação de contas que tramita neste Tribunal.

Visto e examinado, o pedido atinente à prestação de contas autuada sob nº 204421/15, para o qual DEFIRO o acesso solicitado.

Remeta-se o feito ao Gabinete da Presidência para resposta à Promotoria.

Gabinete, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 744007/14
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, NEUZA QUINTILIANO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 237/16

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 51420/16 (peças nº. 55/56), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, por mais 15 (quinze) dias, a contar da intimação deste despacho mediante disponibilização por meio do Diário Eletrônico do TCE/PR.

Publique-se.

Gabinete, em 28 de janeiro de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

RELATOR

PROCESSO N.º: 197428/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IPORÁ
INTERESSADO: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, ROBERTO DA SILVA, PIO COSTA BARROS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 238/16

Tendo em vista os Protocolos nº 994490/15 - (peças nº 155/156) e nº 52060/16 (peças nº 165/166/167), AUTORIZO:

I – a inclusão dos nomes dos representantes, no rol de interessados deste processo, conforme outorgados na procuração (peça nº 167);

II – a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do mesmo Regimento Interno; e

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) inclusão e para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 28 de janeiro de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO N.º: 581543/15
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
INTERESSADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, LUCAS GOES DOS SANTOS
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO N.º: 97/16

1 – Tratando-se de Tomada de Contas Extraordinária, tendo em vista a

Comunicação de Irregularidade (peça nº 03), originada pelo apontamento realizado via Procedimento de Acompanhamento Remoto, em razão de contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por inexistência de licitação, deve ser observado o disposto nos artigos 6º, XVI, 51, § 3º, e 82, todos da Lei nº 8.666/93.

2 – Assim, encaminhe-se a Diretoria de Protocolo, para que se inclua como interessados CARLOS CARDOSO, JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO e LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA, na condição de Presidente, Secretário e Membro do Conselho Permanente de Licitação, atuante no Processo de Inexistência de nº 004/2014, do Município de Nova América da Colina (peças nº 20 e 21, fls.14 15 33 36).

3 – Após, proceda-se a citação eletrônica desses, ou, na impossibilidade, mediante ofício acompanhado de aviso de recebimento, para que se manifestem, no exercício do direito constitucional ao contraditório, em relação às impropriedades apresentadas na Comunicação de Irregularidade (peça nº 03), sob pena de extensão das recomendações e penalidades nela sugeridas e adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005 e no RI.

Gabinete, 19 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO N.º: 730289/13
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: JORGE CURY NETO
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
DESPACHO: 109/16

Conforme deliberação plenária, em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2015, houve questionamentos acerca dos diversos quinquênios alcançados pelo requerente, em especial com relação aos 6º e 7º quinquênios, cujo interregno de tempo entre a percepção do primeiro e o alcance do segundo, não teria respeitado o interstício mínimo de 05 (cinco) anos.

Observou-se que, após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, não seriam mais permitidas contagens fictas de tempo laboral, razão pela qual, os autos foram retirados de pauta, sendo solicitada nova manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de que informe as datas de atingimento de cada quinquênio alcançado pelo Requerente, e, se houve, para a concessão dos benefícios, o compute de tempo ficto.

Após, retornem para deliberação do Relator.

Gabinete do Auditor, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO N.º: 947939/15
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: GABRIEL GUY LÉGER
ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
DESPACHO: 110/16

1. Autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO N.º: 273083/15
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
INTERESSADO: AMIN JOSE HANNOUCHE, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
ASSUNTO: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
DESPACHO: 111/16

Retornam os autos em face de vasta documentação juntada pelo Município de Cornélio Procópio (Petição Intermediária nº 24156/16 – peças 26 a 37), buscando dar cumprimento às determinações contidas no Acórdão nº 5580/15 (peça 23), no que tange ao monitoramento do manejo dos resíduos sólidos.

Diante disso, encaminhem-se o feito à Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação acerca de eventual baixa de responsabilidade, considerando o cumprimento da decisão citada.

Após, retornem para nova manifestação.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO N.º: 646757/14
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ELISABETH MARIA RIBAS DE QUEVEDO, DINORAH BOTTO



PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 112/16

1. Autoriza-se a realização de intimação ao PARANAPREVIDÊNCIA, nos moldes propugnados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – Parecer nº 121/16 (Peça 23);
2. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo, para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa;
3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

*1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.
LCR 518.891*

PROCESSO Nº: 108627/04

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: VALDOMIRO CORREIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 113/16

1. Considerando o trânsito em julgado da Decisão nº 5865/15, Primeira Câmara (peça 20), conforme Certidão nº 51/16 (peça 22), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento..
2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 561917/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 116/16

- I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 38564/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 5732/2015 (peça 29).
 - II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas em duas oportunidades (Despacho nº 8193/15 – DICAP (peça 38); e, Despacho nº 46/16 – GCAML (peça 44)), dilatações de prazo aos responsáveis.
 - III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.
 - IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.
 - V. Publique-se.
- Gabinete, 25 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 711161/15

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WILSON BLEY LIPSKI, ONÍCIO DE SOUZA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 118/16

- Nos termos dos artigos 333, § 3º, e 346, I, do Regimento Interno, e em atenção ao requerido na Informação nº 17/16, da Diretoria de Análise de Transferências (peça 05), encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para redistribuição por dependência ao processo nº 57353-1/12, de relatoria do Conselheiro Fernando Augusto de Mello Guimarães.
- Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 474135/15

ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA
INTERESSADO: ALTAIR JOSE ZAMPIER, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA, LUCIANE DIAS GONCALVES MATHIAS, MARIA TEREZA TORTATO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 119/16

- I. Pela petição intermediária nº 38513/16 (peças 24 a 28) o Regime Próprio de Previdência Social de Pitanga, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2615/15 – DICAP (peça 15).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Gabinete, 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 267687/15

ENTIDADE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA

INTERESSADO: ERASMO ERI FERRETTI, FRANCISCO CELIOMAR DA SILVA, MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 120/16

Encaminham-se os autos a este Relator, para informar quanto a impossibilidade de cumprimento integral do Despacho nº 105/16, da Diretoria de Contas Municipais, em razão da falta de informações acerca do espólio do Sr. ERASMO ERI FERRETTI, corresponsável pela CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA, no período abrangido por esta prestação de contas.

Constam as fls. 03 (peça 16), da Instrução nº 146/16, da Diretoria de Contas Municipais, que o Sr. ERASMO ERI FERRETTI, ocupou cargo de Direção da Entidade fiscalizada, no período entre 29/04/2013 a 31/03/2015, respondendo, ainda, como Contador da mesma, entre os períodos de 17/06/2011 a 01/02/2015.

Diante disso, por ser a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA, pessoa jurídica de direito público, subordinada a fiscalização desta Casa, por derivação constitucional (art. 75, inc. II, da CE), entendemos que compete aos seus atuais responsáveis, a prestação de todas as informações necessárias para a correta análise das contas, sob pena de infração às normas legais, sujeitando-se, inclusive, às sanções pecuniárias previstas no artigo 87, da Lei Complementar nº 113/2005.

Nestas condições, determina-se o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para que cumpra a intimação dos demais interessados, incluindo orientação para que a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA, na pessoa de seu atual representante legal, Sra. MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP, CPF 990.266.359-15, preste as informações necessárias visando a citação do espólio do Sr. ERASMO ERI FERRETTI, indicando nome completo do inventariante ou seu procurador, com os respectivos endereços.

Retornem os autos à Diretoria de Protocolo, para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 25 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

*1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.
LCR 518.891*

PROCESSO Nº: 328368/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MARIA APARECIDA DA PENHA POLO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 123/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 41956/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Parecer nº 10562/15 (peça 29).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas por diversas vezes, os reiterados pedidos de dilação de prazo solicitados pelo IPMC, conforme Despacho nº 1986/15 – GCAML (peça 36); Despacho nº 2220/15 – GCAML (peça 42); Despacho nº 2305/15 – GCAML (peça 48); e, Despacho nº 51/16 – GCAML (peça 54).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, DERRADEIRAMENTE, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos



responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 659258/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMAS

INTERESSADO: HILARIO ANDRASCHKO, NILSON DE OLIVEIRA, TULIO FRANCISCO ANDRADE HOFMANN, RENATO VESCOVI, LEANDRO CAMARGO MARTINS, GILBERTO JOSÉ LAGO DE ALMEIDA, ADIMORVAN PICOLLO, ADILSON RIBEIRO, ROSANE ROSA FONTANA, ALEX SANDER BONATTO, ANTONIO LUIZ GOMES MARCONDES, MAGNOLIA ALVES CORTES, ANDRÉ ANTONIO BUENO, DIOGO BERTELLA FOSCHIERA, ELIZEU SIMOES DE OLIVEIRA, JOANIR CORDEIRO, JOAO AUGUSTO STINGELIN, JOSE ADEMIR MARSSOL, JUSCELINO RAFAEL ANDRADE SAMPAIO, MICHEL ESMERIO GIUSTI, OSMAR FERREIRA, RINALDO JOSE BARRABARRA, ROBERVAL ROGERIO INVERNIZZI, RODRIGO RAMON RODRIGUES, RODRIGO TOMASI KEPPEM, ROGERIO EVANGELISTA DE JESUS, ANA PAULA RIBEIRO DA ROSA CARNEIRO, ELIANE CHIOT, ELISABETE APARECIDA MACHADO DIAS, LILIANI MEURER TONIAL BONA, NATHIELY JULIANA RIBEIRO, REGINA BEATRIZ HISTER VIVAN, SAYONARA SCHULZE, ANDERSON IRACI GUIMARAES

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 124/16

1. Autorizo a realização de citação aos responsáveis, nos moldes propugnados pela Diretoria de Contas Municipais, através da Informação nº 38/16 (peça 322), em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88;

2. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo, para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa, autorizando, desde logo, a citação mediante Edital, caso a nova tentativa junto a base de dados da Receita Federal reste infrutífera;

3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 934080/15

ENTIDADE: APMF DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OLÍVIO BELICH DE CURITIBA

INTERESSADO: APMF DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OLÍVIO BELICH DE CURITIBA, ELI DUTRA SANCHES

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO: 126/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 62/16 (peça 16), e, diante da manifestação da Diretoria Geral desta Casa (Despacho nº 2086/15), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 259656/14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

INTERESSADO: WILIBALDO VIEIRA, RONILDO LANG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 128/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 81/16 (peça 45) e, não havendo registro a serem efetuados pela Diretoria de Execuções, autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 243040/14

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ

INTERESSADO: CLAUDIO BUZETI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 129/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 95/16 (peça 71) e, sem a necessidade de qualquer anotação pela Diretoria de Execuções, autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 128604/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE KALORÉ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EDMILSON LUIZ STENCEL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 130/16

I. Pelas petições intermediárias nº 4218-9/16 (peças 34 e 35) e nº 4222-7/16 (peças 36 e 37) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2525/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Gabinete, 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 127500/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, GERCINA DIONIZIO BELANÇON, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, WANDERLEI ROCHA, YVELISE FREITAS DE SOUZA VERDE, ADILSON ROBERTO LAGO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 131/16

I. Pela petição intermediária nº 4229-4/16 (peças 35 e 36) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2426/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 141899/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ADROALDO HOFFELDER, RUBEM MIGUEL FOLETTO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 132/16

I. Pelas petições intermediárias nº 4232-4/16 (peças 29 e 30) e nº 4343-6/16 (peças 31 e 32) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2696/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 127268/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, DENIZE AKEMI IGAMI HOSHINO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ANA PAULA DE SOUZA LEONART
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 133/16

I. Pela petição intermediária nº 4237-5/16 (peças 25 e 26) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 6481/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135287/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, URBANO CLAUDIONOR ASSUNÇÃO, MARILEUZA PIRES ASSUNÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 134/16

I. Pela petição intermediária nº 4242-1/16 (peças 30 e 31) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 6059/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 26 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 892006/14

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, NEHEMIAS CARNEIRO, PAULO KOROVISKI, LUIZ CARLOS GIBSON, MARIA RENI HEIL
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 139/16

I. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante a Petição Intermediária nº 46923/16 (peça 45/46), pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.
II. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.
III. Publique-se.
Gabinete, 26 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 260450/14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 140/16

I. Pela Petição Intermediária nº 950131/15 (peças nº 49 até nº 55) a Câmara Municipal de Lunardelli, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4.388/15 (peça nº 47).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.
Gabinete, 26 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 138677/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, NELI FERREIRA BUBNIAK, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, LORENA BARONI DAMASO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 142/16

I. Pela petição intermediária nº 4620-6/16 (peças 24 e 25) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 9117/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 129309/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ERNESTO JOBER MIARA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, JOSE DOMINGOS LIEVORE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 144/16

I. Pela petição intermediária nº 4626-5/16 (peças 45 e 46) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 9112/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135295/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAJÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, CLAUDINEY HONORIO DE LIMA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 145/16

I. Pela petição intermediária nº 4567-6/16 (peças 33 e 34) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3006/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135104/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, GERSON CECCON, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, NENEU JOSE ARTIGAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 146/16

I. Pela petição intermediária nº 4570-6/16 (peças 29 e 30) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2843/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.



Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 127217/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, JORGE EDUARDO WEKERLIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 147/16

I. Pela petição intermediária nº 4574-9/16 (peças 29 e 30) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3306/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130374/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, LEILA APARECIDA DA ROCHA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LORIMAR LUIS GAIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 148/16

I. Pela petição intermediária nº 4586-2/16 (peças 34 e 35) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2763/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124161/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 149/16

I. Pela petição intermediária nº 4552-8/16 (peças 41 e 42) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 4272/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124609/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ANTONIO CORREIA DA SILVA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, PAULO RIBEIRO DA SILVA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 151/16

I. Pela petição intermediária nº 4526-9/16 (peças 29 e 30) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 4648/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 123866/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JACKSON ROBERTO SCHNEIDER, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, CLEVESON DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 152/16

I. Pela petição intermediária nº 4527-7/16 (peças 53 e 54) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2568/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124544/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, PEDRO CARLOS DE CAMPOS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ROSEMARY DE SOUZA GONÇALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 153/16

I. Pela petição intermediária nº 4505-6/16 (peças 49 e 50) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 4606/14 – DAT (peça 13).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 134949/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ CESAR PABIS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOÃO AFONSO FELCHAK, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 154/16

I. Pela petição intermediária nº 4502-1/16 (peças 27 e 28) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3688/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 134612/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,



FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JUDI RICARDO NAKASHIMA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 155/16

I. Pela petição intermediária nº 4470-0/16 (peças 39 e 40) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2679/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124471/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, GENEROSO FONSECA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 156/16

I. Pela petição intermediária nº 4464-5/16 (peças 29 e 30) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 6639/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 123700/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SIRLEI SEMI VIEIRA BOARETTO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 157/16

I. Pela petição intermediária nº 4448-3/16 (peças 23 e 24) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 6561/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130501/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LEOMAR BOLZANI, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 158/16

I. Pela petição intermediária nº 4444-0/16 (peças 31 e 32) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2396/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130560/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JAIME ERNESTO CARNIEL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 159/16

I. Pela petição intermediária nº 4443-2/16 (peças 26 e 27) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2442/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124048/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ELIZETE BRUSTOLIM DOI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, OLVAIR BIF, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 160/16

I. Pela petição intermediária nº 4437-8/16 (peças 30 e 31) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2646/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124099/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL, ELISANGELA APARECIDA TOMBA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, LEIZA DE FATIMA DE LIMA VIANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 161/16

I. Pela petição intermediária nº 4428-9/16 (peças 31 e 32) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2661/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 134787/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OSNI DEL MORO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ CARLOS BOVO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 162/16

I. Pela petição intermediária nº 4416-5/16 (peças 32 e 33) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3726/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.



Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135694/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELEMARCO BORBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LAGES, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, PAULO ANTONIO IWANUSK

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 163/16

I. Pela petição intermediária nº 4409-2/16 (peças 41 e 42) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 4292/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 125729/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOEL VIEIRA, MARIA CÂNDIDA DA SILVA CHIODI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 164/16

I. Pela petição intermediária nº 4396-7/16 (peças 43 e 44) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3252/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 129252/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DIVA JULIO VIEIRA DAVID, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, HELENA CUCERAVAI TAMIMORI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 165/16

I. Pela petição intermediária nº 4391-6/16 (peças 40 e 41) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3753/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 119095/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 166/16

I. Pela petição intermediária nº 4382-7/16 (peças 43 e 44) a Secretaria de Estado

da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2522/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135627/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, REINALDO TRASSI, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, MARIA ELIZANGELA DA SILVA CAPARROZ, ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 167/16

I. Pela petição intermediária nº 4377-0/16 (peças 45 e 46) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2893/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 126431/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSÉ IVONEI PADILHA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, JUVINA LIPINSKI DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 168/16

I. Pela petição intermediária nº 4375-4/16 (peças 45 e 46) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 4924/14 – DAT (peça 05).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135490/13
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSÉ DINIEWICZ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOMAR RICARDO HENNING, ELOACIR DA SILVA DE FREITAS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 169/16

I. Pela petição intermediária nº 4374-6/16 (peças 43 e 44) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 6211/14 – DAT (peça 06).
II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.
III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.
Publique-se.
Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.
LUCIANO CROTTI[1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 125613/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, EDSON ROSEMAR DA SILVA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ROSELI MARIA CORDEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 170/16

I. Pela petição intermediária nº 4368-1/16 (peças 29 e 30) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2832/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135325/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 171/16

I. Pela petição intermediária nº 4346-0/16 (peças 25 e 26) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2685/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 128906/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CLAUDIO GOTARDO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 172/16

I. Pela petição intermediária nº 4341-0/16 (peças 28 e 29) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2555/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 952173/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, LIGIA LUCI ZIETEK MARTINS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 173/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 5127-7/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilatação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 3651/15 (peça 18).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilatações de prazo aos responsáveis (Despacho nº 6679/15 – DICAP (peça 27); Despacho nº 1991/15 – GCAML (peça 33); Despacho nº 2225/15 – GCAML (peça 41); Despacho nº 2326/15 – GCAML (peça 48); e, Despacho nº 61/16 – GCAML (peça 54).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação,

defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

V. Publique-se.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 7120/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MIRIAM CELIA DE SOUZA CRUZ

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 174/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 5154-4/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilatação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 3766/15 (peça 18).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilatações de prazo aos responsáveis (Despacho nº 6712/15 – DICAP (peça 27); Despacho nº 2038/15 – GCAML (peça 33); Despacho nº 2237/15 – GCAML (peça 39); Despacho nº 2317/15 – GCAML (peça 45); e, Despacho nº 67/16 – GCAML (peça 51)).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 447685/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, CLAUDETE DE FATIMA BRASIL REIMER

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 175/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 5129-3/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilatação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 3598/15 (peça 17).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilatações de prazo aos responsáveis (Despacho nº 6680/15 – DICAP (peça 26); Despacho nº 1989/15 – GCAML (peça 34); Despacho nº 2229/15 – GCAML (peça 40); Despacho nº 2323/15 – GCAML (peça 46); e, Despacho nº 68/16 – GCAML (peça 52).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 12956/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO, JOAO CARLOS MILANI SANTOS, RELINDO SCHLEGEL, ADALBERTO JORGE GELBECKE JUNIOR, CLAUDIA QUEIROZ GUEDES, VISAO PUBLICIDADE LTDA - EPP, OFICINA DA NOTICIA LTDA - ME, NELSON GONCALVES DOS SANTOS, LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ, FRANCELIA MARIA VILLAGRA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 177/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº



170/16 – GCIZL (peça 382) e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e posteriormente ao douto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 592782/15

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, EMERSON JULIO RIBEIRO, ALVACI HAAS, TEREZINHA APARECIDA MARTINS LOPES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 178/16

1. Determina-se a realização de intimação ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, na pessoa de seu representante legal, visando a complementação da instrução processual com a juntada da documentação solicitada:

- Peça 04 (Requerimento de Inativação) – não assinado pela beneficiária;
 - Peça 05 (Termo de Opção) – não assinado pela beneficiária;
 - Peça 09 (Declaração de Não Acúmulo) – não assinado pela beneficiária.
2. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo, para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa;
3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 273961/13

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRE DE IPORÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, MUNICÍPIO DE IPORÁ, MUNICÍPIO DE PÉROLA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DE XAMBRE, LUCAS CAMPANHOLI, MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, ROBERTO DA SILVA, DARLAN SCALCO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO: 179/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 89/16 (peça 153) e seguindo orientação expedida pela Diretoria de Execuções (Informação nº 642/16 – peça 154), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 99526/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, IRENE GOMES ALVES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 180/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 5182-0/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 3648/15 (peça 20).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilatações de prazo aos responsáveis (Despacho nº 6285/15 – DICAP (peça 28); Despacho nº 1927/15 – GCAML (peça 34); Despacho nº 2051/15 – GCAML (peça 40); Despacho nº 2239/15 – GCAML (peça 46); Despacho nº 2325/15 – GCAML (peça 52); e, Despacho nº 64/16 – GCAML (peça 58).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

V. Publique-se.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 1080906/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, TEREZA CUNHA KRAUSE

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 181/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 5161-7/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 2268/15 (peça 19).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilatações de prazo aos responsáveis (Despacho nº 5979/15 – DICAP (peça 28); Despacho nº 6727/15 – DICAP (peça 34); Despacho nº 2035/15 – GCAML (peça 40); Despacho nº 2244/15 – GCAML (peça 48); e, Despacho nº 62/16 – GCAML (peça 54).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

V. Publique-se.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 223279/14

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DUTRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 182/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 80/16 (peça 58) e seguindo orientação expedida pela Diretoria de Execuções na Informação nº 709/16 (peça 59), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 138758/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, AMARILDO RIGOLIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME

SUNYE NETO, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 187/16

I. Pela petição intermediária nº 4798-9/16 (peças 28 e 29) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2902/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 117378/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

JANDAIA DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ

ARNOS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSÉ LUIZ FERREIRINHA, YVELISE

FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 188/16

I. Pela petição intermediária nº 4809-8/16 (peças 31 e 32) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5499/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento



oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 119400/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, ODELAVIO CASOSSOLA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 189/16

I. Pela petição intermediária nº 4811-0/16 (peças 23 e 24) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5345/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete, 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 117661/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, APARECIDO SALVADOR DE ALMEIDA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, EDISON JOSÉ EXPEDITO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 190/16

I. Pela petição intermediária nº 4816-0/16 (peças 33 e 34) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5490/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130250/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VITORINO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VALDIR PICOLOTTO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 191/16

I. Pela petição intermediária nº 4832-2/16 (peças 26 e 27) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2719/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 884727/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ANA SERES TRENTO COMIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS, OTÉLIO RENATO BARONI, SUZANA APARECIDA DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 192/16

I. Pela petição intermediária nº 4753-9/16 (peças 37 e 38) a Secretaria de Estado

da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2693/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 118900/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, VALDECI MARCOLINO, RODINEI CARLOS THOMAZELLA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 193/16

I. Pela petições intermediárias nº 4774-1/16 (peças 29 e 30) e 4803-9/16 (peças 31 e 32) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5382/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 211102/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL, SOLANGE DE FÁTIMA SILVA CHAFRANSKI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, PERICLES DE SÁ MOREIRA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, CLEIDE MICHIELIN AZEVEDO AHLERS, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ZILMA NAUCK, IVETE MOROSOV

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 194/16

I. Pela petição intermediária nº 4723-7/16 (peças 34 e 35) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 7997/14 – DAT (peça 06).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 174398/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 195/16

I. Pela petição intermediária nº 4728-8/16 (peças 32 e 33) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2421/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 123661/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, REGINA ESTER PIRES GOMES CRUZ, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, GISELA PARY, ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 196/16

I. Pela petição intermediária nº 4732-6/16 (peças 36 e 37) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 3412/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 594257/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SOLANGE DE FÁTIMA SILVA CHAFRANSKI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, EVANI CORDEIRO JUSTUS, IVETE MOROSOV, DEISY MICHELI DE ARAUJO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 197/16

I. Pela petição intermediária nº 4737-7/16 (peças 41 e 42) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 8217/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 235435/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSÉ SOLLAK, FLÁVIO JOSÉ ARNS, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 198/16

I. Pela petição intermediária nº 4744-0/16 (peças 23 e 24) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 6240/14 – DAT (peça 06).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 123890/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN, APAE DE SANTA MÔNICA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, JOEME BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 199/16

I. Pela petição intermediária nº 4704-0/16 (peças 55 e 56) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2246/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 150928/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE DOMINGOS POERA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, JAIR JANUÁRIO DETOFOL, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 200/16

I. Pela petição intermediária nº 4712-1/16 (peças 21 e 22) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2773/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130528/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN, OTÉLIO RENATO BARONI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 201/16

I. Pela petição intermediária nº 4718-0/16 (peças 26 e 27) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5689/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135635/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 202/16

I. Pela petição intermediária nº 4715-6/16 (peças 20 e 21) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 6072/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 118595/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WILSON CANDIDO RUSSI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARIA AMÉLIA SANTIAGO FERREIRA, JORGÉ EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 203/16

I. Pela petição intermediária nº 4678-8/16 (peças 36 e 37) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução



nº 226/15 – DAT (peça 06).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124374/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSÉ CARLOS DA SILVA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 204/16

I. Pela petição intermediária nº 4693-1/16 (peças 35 e 36) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 2621/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 135244/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SOLANGE DE FÁTIMA SILVA CHAFRANSKI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ CARLOS CASIMIRO MIRANDA, CARLOS JOSÉ ANUNCIÇÃO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 205/16

I. Pela petição intermediária nº 4629-0/16 (peças 69 e 70) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 8968/14 – DAT (peça 06).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 119044/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ EM CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, QUINTILIANO MACHADO NETTO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, DÉBORA CRISTINA MACHADO GAIAD, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 206/16

I. Pela petição intermediária nº 4674-5/16 (peças 43 e 44) a Secretaria de Estado da Educação, apresenta nova documentação, em atenção ao contido na Instrução nº 5463/14 – DAT (peça 05).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 1083581/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, VANI TERESINHA ANTUNES WILDNER

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 207/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 51668/16, na qual a Procuradoria Geral do Município de Curitiba – Assessoria Jurídica do IPMC, solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 2313/2015 (peça 19).

II. Observa-se, outrossim, que já foram deferidas diversas dilacões de prazo aos responsáveis (Despacho nº 5882/15 – DICAP (peça 28); Despacho nº 6731/15 – DICAP (peça 34); Despacho nº 2036/15 – GCAML (peça 40); Despacho nº 2242/15 – GCAML (peça 46); Despacho nº 2321/15 – GCAML (peça 52); e, Despacho nº 63/16 – GCAML (peça 58)).

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, ~~derradeiramente~~, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando a Entidade, que o não atendimento ao novo prazo, acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

V. Publique-se.

Gabinete, 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 274230/14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

INTERESSADO: ROSANGELA CORDEIRO MORI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 208/16

I. Pela petição intermediária nº 53865/16 (peças 33 e 34) a Câmara Municipal de IVATUBA, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4.454/15 – DCM (peça 29).

II. Acolho a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Gabinete, 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 12980/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DE ROSSO, MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA, JOAO CARLOS MILANI SANTOS, RELINDO SCHLEGEL, ADALBERTO JORGE GELBECKE JUNIOR, CLAUDIA QUEIROZ GUEDES, VISAO PUBLICIDADE LTDA - EPP, OFICINA DA NOTICIA LTDA - ME, NELSON GONCALVES DOS SANTOS, LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 209/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 172/16 – GCIZL (peça 198) e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e posteriormente ao duto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de janeiro de 2016.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 485781/15

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, MAURO LUCIANO BAESS

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 29/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares. Recomendação.



O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CNPJ 03.579.617/0001-00), da gestão de PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, referente à transferência de recursos efetuada pela Fundação Araucária à Universidade Estadual de Maringá, no exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), tendo por objeto a implementação dos projetos protocolados sob os números: 16.538, 19.556, 20.630, 20.636, 20.639, 20.651, 20.670, 20.683, 20.701, 20.713, 20.718, 20.719, 20.723, 20.735 e 20.736 - conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - Chamada Projetos 14/2010., com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 126/16 (Peça 21) e o Parecer do Ministério Público de Contas 675/16 (Peça 22), favoráveis à regularidade das contas;

2. recomendar aos órgãos repassador e receptor que observem as impropriedades formais indicadas pela Diretoria de Análise de Transferências (ausência de certidões requeridas na IN 61/2011) e adotem medidas para saneamento das faltas, que poderão ensejar o julgamento de irregularidade de contas em processos futuros;

3. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento do feito à Diretoria de Execuções para os registros e comunicações de estilo, assim como o encerramento do processo junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 485803/15

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, MAURO LUCIANO BAISSO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 30/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares. Recomendação.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CNPJ 03.579.617/0001-00), da gestão de PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, referente à transferência de recursos efetuada pela Fundação Araucária à Universidade Estadual de Maringá, no exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), tendo por objeto a implementação dos projetos protocolados sob os números: 16.538, 19.556, 20.630, 20.636, 20.639, 20.651, 20.670, 20.683, 20.701, 20.713, 20.718, 20.719, 20.723, 20.735 e 20.736 - conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - Chamada Projetos 14/2010, com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 132/16 (Peça 21) e o Parecer do Ministério Público de Contas 671/16 (Peça 22), favoráveis à regularidade das contas;

2. recomendar aos órgãos repassador e receptor que observem as impropriedades formais indicadas pela Diretoria de Análise de Transferências (ausência de certidões requeridas na IN 61/2011) e adotem medidas para saneamento das faltas, que poderão ensejar o julgamento de irregularidade de contas em processos futuros;

3. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento do feito à Diretoria de Execuções para os registros e comunicações de estilo, assim como o encerramento do processo junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 664821/15

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, MAURO LUCIANO BAISSO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 31/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares. Recomendação.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CNPJ 03.579.617/0001-00), da gestão de PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, referente à transferência de recursos efetuada pela Fundação Araucária à Universidade Estadual de Maringá, no exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil), tendo por objeto a implementação dos projetos números 20.749, 20.802, 20.804, 20.842, 20.846, 20.849, 20.850, 20.851, 20.852, 20.853, 20.855,

20.856 e 20.857 - conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO À CAPACITAÇÃO DOCENTE DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR - PCD - IEES - Modalidade III - Chamada de Projetos 10/2010., com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 191/16 (Peça 21) e o Parecer do Ministério Público de Contas 724/16 (Peça 22), favoráveis à regularidade das contas;

2. recomendar aos órgãos repassador e receptor que observem as impropriedades formais indicadas pela Diretoria de Análise de Transferências (ausência de certidões requeridas na IN 61/2011) e adotem medidas para saneamento das faltas, que poderão ensejar o julgamento de irregularidade de contas em processos futuros;

3. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento do feito à Diretoria de Execuções para os registros e comunicações de estilo, assim como o encerramento do processo junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 515567/15

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, ZAKI AKEL SOBRINHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 32/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (CNPJ 75.095.679/0001-49), da gestão de ZAKI AKEL SOBRINHO, referente à transferência de recursos efetuada pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo por objeto a modernização da estrutura de pesquisa de programas de pós-graduação, com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 249/16 (Peça 24) e o Parecer do Ministério Público de Contas 1017/16 (Peça 25), favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 146029/14

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TUPÁSSI, JOSE CARLOS MARIUSSI, GRUPO CONVIVER DE JOTAESSE, JOSÉ DELAVA, JUCEMAR RABAIOLI, JAQUELINE MALER

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 33/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas do GRUPO CONVIVER DE JOTAESSE (CNPJ 04.689.783/0001-13), da gestão de JOSÉ DELAVA, referente à transferência de recursos efetuada pelo MUNICÍPIO DE TUPÁSSI, no exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), tendo por objeto o atendimento do idoso em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 3753/15 (Peça 20) e o Parecer do Ministério Público de Contas 461/16 (Peça 21), favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 588907/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA, ZEFERINO PERIN, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 34/16

EMENTA: Prestação de contas de transferência. Contas regulares. Recomendação.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e



428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regulares as contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ (CNPJ 77.902.914/0001-72), da gestão de ALDO NELSON BONA, referente à transferência de recursos efetuada pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, nos exercícios financeiros de 2010/2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por objeto a execução de projeto científico, com base no disposto nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar 113/05, nos arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução 03/06, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências 507/16 (Peça 28) e o Parecer do Ministério Público de Contas 999/16 (Peça 29), favoráveis à regularidade das contas;
2. recomendar aos órgãos repassador e receptor que observem as impropriedades formais indicadas pela Diretoria de Análise de Transferências (atraso na apresentação da prestação de contas e no encaminhamento das informações bimestrais) e adotem medidas para saneamento das faltas, que poderão ensejar o julgamento de irregularidade de contas em processos futuros;
3. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento do feito à Diretoria de Execuções para os registros e comunicações de estilo, assim como o encerramento do processo junto à Diretoria de Protocolo.
GCFAMG em 1 de fevereiro de 2016.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 246193/11
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
INTERESSADO - JOSE ENERON DA SILVA TELLES
DESPACHO - 83/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):
- **INTIMAÇÃO** do CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE e do Sr. JOSE ENERON DA SILVA TELLES, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução 432/16 (Peça 32), da Diretoria de Contas Municipais, bem como no Parecer 1103/16 (Peça 33), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.
Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.
GCFAMG em 1 de fevereiro de 2016.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 460192/12
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
INTERESSADO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, ALEXANDRE BURKO, MICHELE CAPUTO NETO, RUY MACHADO DO NASCIMENTO, CLAUDIO MURILO XAVIER
DESPACHO - 84/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):
- **INTIMAÇÃO** do FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 1000/16 (Peça 34), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.
Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.
GCFAMG em 1 de fevereiro de 2016.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 602760/12
ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIOESTE CAMPUS DE FOZ DO

IUGAÇU, RENATA CAMACHO BEZERRA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, JANESCA ALBAN ROMAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 96/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 30393/16 (Peças n.ºs 17 e 18).
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 491202/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARUMBI
INTERESSADO: MARLON CASTRO PAVESI PINI, ADILSON BARAGÃO, MICHELI DENEZ RIGONI
ADVOGADO: HEITOR CAZIONATO POSSANI (OAB/PR 57762), MARIA CAROLINA CASONATO POSSANI (OAB/PR 67332)
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
DESPACHO: 97/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 864030/15 (Peças n.º 101 e 102) e 864251/15 (Peça n.º 104);
II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 185365/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
INTERESSADO: RODERJAN LUIZ INFORZATO, ANIBAL EUMANN MESAS, JARBAS CARNELOSSI, GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI
ADVOGADO: ALINNE RACHEL PEDROSO VIANNA (OAB/PR 45783), ANDRE AUGUSTO GONCALVES VIANNA (OAB/PR 35865), ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA (OAB/PR 7202), LEONARDO LOBO DE ANDRADE VIANNA (OAB/PR 41144), SILVANA APARECIDA PEDROSO (OAB/PR 26958)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 98/16

I. Examinado o teor da petição protocolada sob o n.º 620654/15 (Peça n.º 88), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente despacho, nos termos do art. 386, II, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.
Curitiba, em 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 296877/05
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
INTERESSADO: MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 99/16

I. Acolho o sugerido pelo Despacho n.º 205/15 – STP (Peça n.º 41), autorizando o desentranhamento das peças 35 e 40;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as devidas providências, bem como para o atendimento do determinado pelo item III do Acórdão n.º 3755/15 – STP (Peça n.º 32).
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 277445/15
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, OROMAR RODRIGUES DA SILVA, LILIAN RAMOS NARLOCH
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
DESPACHO: 104/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:
1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:
a) Desentranhamento do Parecer Ministerial n.º 12997/15 (Peça n.º 27);
b) Intimação dos interessados abaixo indicados) mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Relatório de Inspeção de Peça n.º 8, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;
- MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, na pessoa de seu representante legal;
- CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, na pessoa de seu representante legal;
2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de



15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Havendo resposta protocolada no prazo, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 906488/13

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, ZAKI AKEL SOBRINHO, ZEFERINO PERIN, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 105/16

I. Defiro a nova diligência sugerida por intermédio da Instrução n.º 9/16 - DAT (Peça n.º 18), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 9/16 (Peça n.º 18), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

IV. Havendo resposta protocolada no prazo, à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 193554/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

INTERESSADO: VALENTIN DARCIN, ELIZABETH STIPP CAMILO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 106/16

I - Considerando o contido no Despacho n.º 31/16, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 128), atestando o recolhimento de débitos, devidamente corrigidos, ao Tesouro do Estado, conforme apontado nas Instruções n.ºs 22/16-DEX e 23/16-DEX (Peças n.ºs 126 e 127), determino a baixa de responsabilidade pecuniária de VALENTIN DARCIN, referente aos débitos determinados nos itens II e III, do Acórdão de Parecer Prévio n.º 202/15 – 1ª Câmara (Peça n.º 105);

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelos recolhimentos, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro;

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

Matricula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 395211/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, ROMUALDO BATISTA

ADVOGADO: ANDRÉIA CRISTINA MARQUES CAMPANA (OAB/PR 27681)

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 110/16

I. Tendo em vista a decisão exarada através do Acórdão n.º 5237/15 – STP (Peça n.º 256), que rescindiu a decisão anterior (Acórdão n.º 1222/11 – 2ª Câmara), efetuada os devidos registros e cumpridas as formalidades legais, autorizo a anexação dos presentes autos ao processo original n.º 53703/07, nos termos do art. 496-A, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 8837/05

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

INTERESSADO: OSVALDO SIMÕES DE MELLO, VALDECIR OLIVEIRA, JOAO ALBERTO GRAÇA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 108/16

I. Por intermédio da petição protocolada sob o n.º 945707/15 (Peças n.º 126 a 130), o Sr. Osvaldo Simões de Mello, na condição de ex-Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, através do seu procurador regularmente constituído, apresenta Embargos de Declaração em face do Acórdão n.º 5532/15 - STP (Peça n.º 123), que deu provimento parcial aos recursos interpostos;

II - Conforme certidão de peça n.º 124, o acórdão recorrido foi considerado publicado em 26/11/2015.

III - Considerando a observação da Informação n.º 469/16 – DEX (Peça n.º 150),

em que pese a Certidão de Trânsito em julgado 802/15 – STP (Peça n.º 131), a petição foi protocolada no dia 30/11/2015, portanto tempestivamente e com o devido atendimento dos demais pressupostos de sua admissibilidade. Desse modo, recebo o presente Recurso de Embargo de Declaração, nos termos do art. 490 de Regimento do Interno;

IV - Encaminhem-se os autos, preliminarmente, à Diretoria de Protocolo - DP para a devida autuação da peça recursal, bem como, conforme procuração de peça 127, as inclusões do Sr. JULIANO ANDRÉ DOMINGOS, OAB/PR n.º 37.913 e YASSMIM MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS, OAB/PR n.º 76.782, como representantes do Sr. Osvaldo Simões de Mello;

V – Após, a DIRETORIA DE EXECUÇÕES – DEX para as devidas anotações;

VI – Na sequência, retorne-se os autos a este Gabinete.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 223629/09

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

INTERESSADO: LUCIANO DUCCI

ADVOGADO: CARLA LUIZA MANNRICH (OAB/PR 45864), FERNANDA ANDREAZZA (OAB/PR 22749), LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA (OAB/PR 41350), MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA (OAB/PR 19226)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 109/16

I. A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DIFOP informa o cumprimento do determinado pelo item 2 do Acórdão n.º 3437/15 – 1ª Câmara (Peça n.º 37), conforme proposto pelo Ministério Público de Contas (Peça n.º 25);

II. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação;

III. Após, sendo o entendimento pela baixa de responsabilidade, à Diretoria de Execuções - DEX para anotação;

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 460858/14

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: ALCEU CARLESSO, AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, ALFREDO WILSEK

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 110/16

I. Tendo em vista o Parecer n.º 12503/15, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Peça n.º 24), pela negativa de registro do ato, em face do não preenchimento dos requisitos legais, o que constitui motivo de impedimento para obtenção de certidão liberatória, nos termos do art. 85, V, da mesma lei, necessário que seja oportunizado o contraditório ao gestor responsável, de conformidade com o art. 355, § 2º do Regimento Interno;

II. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 12503/15 (Peça n.º 24), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

V. Havendo resposta protocolada no prazo, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 511103/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU

INTERESSADO: AIRTON ANTONIO AGNOLIN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU, LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 111/16

I. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Contas Municipais - DCM para manifestar-se acerca do Parecer Ministerial n.º 542/16 (Peça n.º 44);

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 279215/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

INTERESSADO: MOACIR LUIZ FROELICH

ADVOGADO: DEISE REGINA STROHERSPOHR (OAB/PR 69262)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 113/16

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 13869/15 (Peça n.º 65), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação do MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 13869/15 (Peça n.º 65), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

IV. Havendo resposta protocolada no prazo, à Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 12283/91

ORIGEM: STEE DE MARINGÁ

INTERESSADO: STEE DE MARINGÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 114/16

1. Preliminarmente a execução proposta pelo Ministério Público de Contas, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 14336/15 (Peça n.º 20), da do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, retorne-se os autos à este gabinete.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 12281/91

ORIGEM: STEE DE MARINGÁ

INTERESSADO: STEE DE MARINGÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 115/16

1. Preliminarmente a execução proposta pelo Ministério Público de Contas, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 14319/15 (Peça n.º 20), da do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, retorne-se os autos à este gabinete.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 269058/14

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

INTERESSADO: TIAGO ELIKER RAYMUNDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 118/16

I. Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova manifestação, tendo em vista a juntada de novos documentos protocolados sob o n.º 986470/15 (Peças n.ºs 44 a 47);

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para emissão de parecer.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 438463/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: EDSON DARLEI BASSO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 119/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação do MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 1382/16 (Peça n.º 8), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

4. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 253015/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

INTERESSADO: IVAR BAREA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 120/16

I. Examinado o teor da petição protocolada sob o n.º 42260/16 (Peça n.º 41), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente despacho, nos termos do parágrafo único, do art. 386, II, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Curitiba, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 36495/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, EDISON BELAFRONTE, DALVO LUCIO MOREIRA, EDSON DOMINCIANO CORREIA, ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RANCHOALEGREENSES ASTRAL, JOANA SALVES BATISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 121/16

I. O Sr. Dalvo Lucio Moreira, Prefeito do Município de Rancho Alegre no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, através da petição protocolada sob o n.º 39897/16 (Peça n.º 26), interpõe Recurso de Revista contra o Acórdão n.º 5276/15, da Primeira Câmara (Peça n.º 19), que decidiu pela regularidade das contas com ressalva e aplicou multa ao interessado;

II. Exercendo o juízo de admissibilidade da peça recursal apresentada, observo que a mesma foi protocolada em 22/01/2016;

III. Contudo, a aludida decisão foi disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 17/11/2015, e considerada publicada no dia 18/11/2015, esgotado o prazo do Recurso de Revista em 04/12/2015;

IV. Do exposto, considerando a Certidão de Trânsito em julgado n.º 2276/15 (Peça n.º 22), deixo de receber o presente Recurso, por intempestivo, nos termos do art. 477 do Regimento Interno desta Casa;

V. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções - DEX para acompanhamento da execução.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 260123/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RONCADOR

INTERESSADO: MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 122/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 29972/16 (Peça n.º 54 a 87);

II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 129147/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ANTONIO TAKAHASHI, JORGE EDUARDO WEKERLIN, DARCI CURIONI, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 123/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42006/16 (Peça n.º 30);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 134868/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MILTON FELIX BARBOSA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, JOSÉ DE PIETRI CONTI
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 124/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42049/16 (Peça n.º 23);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 134833/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO, JORGE EDUARDO WEKERLIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 125/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42154/16 (Peça n.º 22);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 174347/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: CENTRO DE INFORMÁTICA PARA DEF VISUAIS P HERMANN GORGEN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, IVETE TEREZINHA MION BODACZNY, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 126/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42405/16 (Peça n.º 22);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 129708/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARLI MENON, JORGE EDUARDO WEKERLIN, IZAMIL ANTUNES DOS SANTOS, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 127/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42057/16 (Peça n.º 28);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 126172/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ACAP C.E.P.R.A.F. GENY DE JESUS SOUZA RIBAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SORAIA DUARTE CHEQUER ZARDO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ANDERSON SUTIL FERREIRA
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 128/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42170/16 (Peça n.º 26).
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 148524/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VALENTIM ZANELLO MILLEO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, ANTONIO EL-ACHKAR
ADVOGADO:
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 129/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42430/16 (Peça n.º 35);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 130420/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ADALGISO ANTONIO SILVA CASQUEL, JOSÉ GUARÉ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
ADVOGADO: JOÉLCIO LUIZ KLOSS (OAB/PR 66388), ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PR 37188)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 130/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 42448/16 (Peça n.º 44);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 1105372/14

ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, NEHEMIAS CARNEIRO, PAULO KOROVISKI, LUIZ CARLOS GIBSON, MARIA ALICE YOKO SHIGUEMATSU
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 131/16

I. Examinado o teor da petição protocolada sob o n.º 46834/16 (Peça n.º 39), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente despacho, nos termos do parágrafo único, do art. 386, II, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.
Curitiba, em 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 539415/15

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
INTERESSADO: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, DIOGO SALOMAO HECKE
ADVOGADO: MURIEL GONÇALVES MARTYNYCHEN (OAB/PR 36811)
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
DESPACHO: 132/16

I. Considerando as decisões que mantiveram inalteradas a decisão exarada pelo Acórdão n.º 1348/12 - Tribunal Pleno (Peça n.º 84), determino a inversão dos



processos, passando a tramitar como principal o Processo n.º 188172/06, nos termos do § 3º do art. 32 do Regimento Interno do TCE-PR;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para inversão dos expedientes e posterior remessa ao Relator originário, Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 234197/97
ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, UENP - FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL, LINO MARTINS, LUIZ CARLOS REIS, JOSE MARQUEZ, WILSON APARECIDO DE SOUZA, NILTON DE SORDI JÚNIOR, ROMEU LUIZ FURLAN, CARLOS AUGUSTO RAGAZZI GONGORA, FERNANDO ANTONIO KIYOMI ODA, MARCIO MASSASHIKO HASEGAWA, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ALISON LEITE DE MEIRA, OSVALDIR CHANQUE, CELSO BENEDITO DA SILVA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL, ROBINSON OSIPE, EDER PAULO FAGAN, EDSON ANTONIO LENZI, SILVESTRE BELLETTINI
ADVOGADO: ANA KARINA MAINARDES PINTO DE OLIVEIRA (OAB/PR 52052), JOÃO LUÍS DA SILVEIRA REIS (OAB/PR 56662), LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES (OAB/PR 36846), MARIANNY PEDROZA BEZERRA (OAB/PR 58034), ROGÉRIO SEGATTO FERNANDES DA SILVA (OAB/PR 41571), WANDERSON FERNANDES DA SILVA (OAB/PR 54723)
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
DESPACHO: 133/16

I. Defiro a nova diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 184/16 - DICAP (Peça n.º 209), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;
II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, devolver ao Tribunal processos faltantes e apresentar informações, conforme apontado no Parecer n.º 184/16 (Peça n.º 209), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;
III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;
IV. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria Controle de Atos de Pessoal - DICAP para parecer conclusivo.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 595293/15
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SEIJI IGARASHI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
ADVOGADO: ALESSANDRA GASPARGER BERGER (OAB/PR 22614), ANA PAULA KUCANIZ (), ANDREA CRISTINE ARCEGO (OAB/PR 46528), ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI (), ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA (), CAROLINE FANTIN MARSARO (), CLEUSA NANJI NOGUEIRA (), DANIELA DOS SANTOS TAVARES (OAB/PR 60214), EDUARDO BARRETO DE SOUZA (), ESTHER CASADO GOMES (), FABIANO JORGE STAINZACK (OAB/PR 27428), GERSON BUDNEY (), HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS (), HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV (OAB/PR 38923), ISABELLE GIONÉDIS GULIN (OAB/PR 28779), ISAC TEIXEIRA DE LIMA (), IURI FERRARI COCICOV (OAB/PR 30320), JANAINA DE ASSIS (), JANETE VIANNA FONTOURA (), JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETTI (OAB/PR 33068), JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO (), JOCELEI MACIEL FERREIRA (), JOSUE PALESTINO (), LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES (), LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO (), MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT (), MARCIO PINTO (), MARCO ANTONIO DE FREITAS (), MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA (), MICHELE CORREA (OAB/PR 49.039), PATRICIA KAVETSKI SABADIN (), PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA (), RAFAEL AUGUSTO CASSOU (), RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES (), RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA (OAB/PR 23175), RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES (OAB/PR 13284), SCHEILA MARA BELEM RIBAS (), SUZANE MARIE ZAWADZKI (OAB/PR 19.241), VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME (OAB/PR 34687), WELLINGTON NEVES SALMAZO (OAB/PR 58542)
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 134/16

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante do Parecer n.º 9756/15 - DICAP (Peça n.º 51);
II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o n.º 806898/15, que trata de Uniformização de Jurisprudência;
III. À Secretaria do Tribunal Pleno - STP para a devida anotação;
IV. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para os devidos fins.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 554864/15
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
INTERESSADO: DOMINGOS ADIR PALÚ
ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO (OAB/PR 70382), VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM (OAB/PR 70386)
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
DESPACHO: 135/16
I. Considerando as decisões (Acórdão n.º 5669/15 – STP, peça 105 e Acórdão n.º 2753/15 – STP, Peça n.º 94), que mantiveram inalterado o Acórdão n.º 6764/14 – 2ª Câmara (Peça n.º 77), determino a inversão dos processos, passando a tramitar como principal o Processo n.º 641206/08, nos termos do § 3º do art. 32 do Regimento Interno do TCE-PR;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para inversão dos expedientes e posterior remessa ao Relator originário, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 21301/14
ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, CLÁUDIO REVELINO, GELSON MANSUR NASSAR, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ADVOGADO: FERNANDA ADAMS (OAB/PR 61396)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 136/16
I. Acolho o solicitado pela Informação n.º 1913/16 – DP (Peça n.º 53), autorizando o desentranhamento da peça apontada;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as devidas providências e continuidade do controle de prazo.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 47721/13
ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, ISMAEL IBRAIM FOUANI, RICARDO MULLER
ADVOGADO:
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 137/16
I. Acolho o solicitado pela Informação n.º 1914/16 – DP (Peça n.º 34), autorizando o desentranhamento da peça apontada;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as devidas providências e continuidade do controle de prazo.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 241869/13
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, EMERSON JULIO RIBEIRO, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, JORGE EDUARDO WEKERLIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 138/16
I. Acolho o solicitado pela Informação n.º 1916/16 – DP (Peça n.º 21), autorizando o desentranhamento da peça apontada;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as devidas providências e continuidade do controle de prazo.
Curitiba, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 434141/15
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: OSMARIO JOSE CORDEIRO, ANA CHRISTINA OERTEL NEVES
ADVOGADO: DAYANE CASTORINA DOS SANTOS ()
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 139/16
I. Considerando que a decisão no presente Recurso de Revista, consubstanciada no Acórdão n.º 5533/15 – Tribunal Pleno (Peça n.º 68), manteve inalterada a decisão exarada pelo Acórdão n.º 7755/14 – 2ª Câmara (Peça n.º 47), determino a inversão dos processos, passando a tramitar como principal o Processo n.º 42959/13, nos termos do § 3º do art. 32 do Regimento Interno do TCE-PR;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para inversão dos expedientes e posterior remessa ao Relator originário, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.
Curitiba, 27 de janeiro de 2016.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 237265/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

INTERESSADO: SERGIO POVOA PIRES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 140/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 43800/16 (Peças n.ºs 10 a 13);

II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 1087293/14

ORIGEM: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA

INTERESSADO: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, JOEL DO RÓCIO JOSE BOMFIM, MARIA JULIA BLEY SANCHES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 142/16

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 49914/16 (Peças n.ºs 20 a 23);

II. À Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 258670/15

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

INTERESSADO: JOSE CORREIA LIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 143/16

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 15575/15 (Peça n.º 17), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Preliminarmente, encaminhe-se o feito à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para que informe:

1. - A existência de concurso público realizado pelo Legislativo de São José das Palmeiras para provimento dos cargos de advogado e de contador;

2. - Qual o vínculo entre o Legislativo de São José das Palmeiras e a Sra. SANDRA KRAUSPENHAR THIBES, esclarecendo se a mesma ocupa cargo efetivo ou comissionado, e qual o ato administrativo que legitima a sua nomeação;

III. Após, encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal:

1. - O ato administrativo de nomeação da Sra. SANDRA KRAUSPENHAR THIBES;

2. - Informar quem é o servidor ou responsável pelo exercício da função de advocacia/assessoria jurídica da edilidade;

IV. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

V. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Contas Municipais - DCM para manifestação, conforme solicitado no item 3º do Parecer Ministerial de peça 17.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO Nº: 390370/14

ORIGEM: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

INTERESSADO: ERNESTO ALEXANDRE BASSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 163/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação, citação e intimação dos interessados para que se manifestem em face das irregularidades apontadas pela Instrução n.º 379/16 da Diretoria de Contas Municipais (peça 37).

I- Autuações:

a) Autuar o senhor Ernesto Alexandre Basso, CPF 878.814.469-00, além de gestor atual, também como responsável pelas contas no período 03/04/2013 a 31/12/2013;

b) Autuar, igualmente como responsável pelas contas, o senhor Jarbas

Carnelossi, CPF 329.758.309-63, no período 01/01/2013 a 02/04/2013.

II- Citação:

a) Sr. Jarbas Carnelossi, CPF 329.758.309-63.

III- Intimação:

a) Sr. Ernesto Alexandre Basso, CPF 878.814.469-00.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 538326/03

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RONCADOR

INTERESSADO: ODILON ANDREOLI GONÇALVES

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

DESPACHO: 178/16

Preliminarmente, autorizo o desentranhamento das peças 158, 159, 160, 161, 165, 168, 170, 173, 174, 178, 180, 181, 185 e 186, conforme requerido pela Informação n.º 4525/15-DP (peça 196).

Defiro o pedido contido na petição de peça 184 para que seja excluído o nome da advogada Roberta Barcos Lopes como procuradora do Município de Roncador.

Considerando as diversas tentativas de intimação do senhor Odilon Andreoli Gonçalves, inclusive por intermédio de seus advogados (peças 197/201), determino a citação do interessado por oficial designado por este Tribunal, na forma do art. 381, Inciso V do Regimento Interno, para ciência da reabertura do prazo recursal referente ao Acórdão n.º 2.277/06 – Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas referentes ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 133/02, celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Roncador (peça 41).

Por fim, determino a expedição de intimação dos procuradores do Sr. Odilon Andreoli Gonçalves, por via postal, no endereço informado nas procurações de peças 33 e 74, a saber: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n.º 2.288, Batel, Curitiba/PR, a fim de se evitar futuras nulidades por ausência da correta intimação, na forma do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para providências.

Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 442655/14

ORIGEM: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: IZABETE CRISTINA PAVIN, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, IRACEMA BONATO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 183/16

Em face do contido no Parecer n.º 190/16-DICAP (peça 21), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime a Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, na pessoa de seu atual gestor, a fim de que se manifeste sobre aquele opinativo.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a aplicação da multa administrativa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005.

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 667812/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, SEBASTIAO TEIXEIRA SILVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 184/16

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (peça 45), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 656888/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, NEUZA CORDEIRO DE SOUZA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 185/16

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (peça 43), por mais 15 (quinze) dias, na



forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 33708/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: PEDRO IVO ILKIV

ASSUNTO: ALERTA

DESPACHO: 189/16

Considerando o contido na Instrução nº 5.173/2015 (peça 3), da Diretoria de Contas Municipais e no Parecer nº 942/16 (peça 6), do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 59, § 1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, determino:

1. a expedição de ALERTA ao Poder Executivo do Município de União da Vitória, na pessoa de seu Prefeito, o senhor Pedro Ivo Ilkiv, por haver superado, no período encerrado em 31/08/2015, o limite de 90% com despesas com pessoal estabelecido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000;

2. o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para intimação do respectivo Poder Executivo, na pessoa de seu atual gestor, para que tome ciência deste ALERTA;

3. na sequência, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas Municipais para fins do art. 286, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 292857/12

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIUVA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIUVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EDIMAR DO ROCIO RIBEIRO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 193/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação dos interessados, a fim de que se manifestem com relação às ocorrências listadas na Instrução nº 4.229/15 da Diretoria de Análise de Transferências (peça 108).

I- Intimações:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curiúva – APAE – CNPJ 01.590.036/0001-35, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. Edimar do Rocio Ribeiro, CPF 759.030.409-34, ex-Presidente da entidade e ordenador das despesas no período de 01/01/2008 a 31/12/2013.

c) Secretaria de Estado da Educação – SEED - CNPJ 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 939367/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 196/16

Autorizo, com fundamento no art. 364, § 1º do Regimento Interno, o apensamento destes ao Recurso de Revista nº. 989976/15, conforme proposto por meio do Despacho nº. 5148/15 – GP (peça 5).

Publique-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 129779/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, RINALDO BERNARDELLI JUNIOR, EDUARDO MENEGHEL RANDO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 37/16.

1. Trata-se de processo de prestação de contas de transferência voluntária celebrada entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Norte do Paraná de Jacarezinho, no valor total de R\$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais), por meio do Convênio nº 1172/2012, cujos dados foram coletados por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT, sob nº 12.278.

A Diretoria de Análise de Transferências, na Instrução nº 442/16, e o Ministério Público de Contas, no Parecer nº 1041/16, são pela regularidade das contas prestadas,

com recomendação aos jurisdicionados para regularização das inconformidades apontadas na instrução processual, em relação às exigências da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, com fulcro no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, julgo regulares as presentes contas, nos termos do art. 428, I, combinado com o art. 246, ambos do Regimento Interno, com a imposição da recomendação sugerida pela instrução técnica.

Tendo-se em conta que a referida recomendação refere-se ao próprio cumprimento de atos normativos desta Corte, visando evitar a reincidência das inconformidades apontadas em processos futuros, fica desde já autorizado o encerramento do processo, após o trânsito em julgado desta decisão e as anotações devidas pela Diretoria de Execuções, nos moldes do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 1 de fevereiro de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 608282/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PINHAIS, LUIZ GOULARTE ALVES, EDSON LUIZ GELINSKI DE FARIA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA UNIÃO DE PINHAIS, VILMA TERESINHA TEODORO CAMILLO, ALINE PRA CLAUDINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 243/16

1. Diante do não acolhimento das justificativas apresentadas pela origem quanto ao saldo da transferência, preliminarmente ao julgamento do feito, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimada a Associação de Moradores Nova União de Pinhais, na pessoa de sua representante legal (Sra. Vilma Teresinha Teodoro Camillo), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a comprovação do recolhimento do saldo apontado, conforme Instrução 4343/15 da Diretoria de Análise de Transferências (peça 25), sob pena de irregularidade das contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 2016.

Cintha Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 134701/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ CARLOS BLUM, JORGE EDUARDO WEKERLIN, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 245/16

I – Em atenção ao art. 357, §1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Núcleo de Controle Interno de Convênios da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, acostada nas peças 29/30.

II – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para instrução.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 2016.

Cintha Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 188353/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ELZA CIECHINSKI DE PAULA

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 247/16

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo nº. 63780/16, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 2016.

Cintha Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.



PROCESSO Nº: 980979/15

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 250/16

I – Trata-se de consulta formulada pela Associação dos Municípios do Paraná no qual traz questionamentos sobre a contratação de empresa especializada para elaboração de parecer, laudo técnico e capacitação de servidores que possibilite a revisão de risco e enquadramento pela preponderância para efeito de contribuição previdenciária.

Após ter sido facultada emenda à inicial, a origem apresentou nova manifestação acostada na peça nº 8, trazendo os dispositivos legais pertinentes.

II – Assim, atendidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 38 e 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná, recebo a presente consulta e a encaminho à Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca para informação, nos termos do § 2º do artigo 313 do Regimento Interno desta Corte. Caso aquela Diretoria encontre decisões com efeito normativo acerca do tema, o feito deverá ser devolvido ao Gabinete. E, em caso contrário, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas para as competentes manifestações.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 356540/15

ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: MAURO STIVAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 254/16

Face ao conteúdo da Informação da Diretoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

Auditor **SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

PROCESSO N.º: 951100/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: JOSÉ MACHOSKI FILHO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 100/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 55, concedo ao requerente a prorrogação do prazo em 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE XAVIER

TC 51744-5[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 10353/12

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA

RESPONSÁVEL: HOMERO BARBOSA NETO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 101/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 31, concedo ao requerente a prorrogação do prazo em 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE XAVIER

TC 51744-5[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 200914/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

INTERESSADA: SONIA MARIA LOPES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 107/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 19, concedo ao requerente a prorrogação do prazo em 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 1 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE XAVIER

TC 51744-5[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 861275/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADA: MARINA DOS SANTOS SKAU

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 108/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 54, concedo ao requerente a prorrogação do prazo em 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 1 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE XAVIER

TC 51744-5[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor **THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

PROCESSO N.º: 464480/10

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARAIÓS DO NORTE

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, ADRIANA ALVES DE SOUSA SANTOS, ANGELICA APARECIDA BRAMBILLA SIMAO, ELIANE NONATA, MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA, JOSIANE APARECIDA GARCIA DE SOUZA, CELIA MARIA GALINDO, EDILEIA AMORIN FURTADO, JULIANA DA COSTA ARAUJO BALDUINO, ROSELY DE SOUSA SANTOS

DESPACHO N.º: 105/16

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Informação n.º 2417/15 (peça 34), apontou que tanto no Parecer n.º 8549/14 (peça 29), por ela emitido, quanto na Decisão Definitiva Monocrática n.º 1143/14-GATBC (peça 31), não foram apreciadas algumas admissões que também integram os presentes autos, ainda que constassem de processos em apenso.

2. A unidade, pelo Parecer n.º 88/16 (peça 35), sugere as medidas corretivas a seguir transcritas:

"a) Desapensamento dos Prot. n.º 303200/11 e 727779/11, de modo que tramitem de forma autônoma e sejam distribuídos por dependência a esse relator; ou
b) Declaração ex officio da nulidade da DDM n.º 1143/14 (Peça 31), considerando o erro material em tal decisão, levado a cabo por equívoco na instrução processual que deixou de consignar as 07 (sete) admissões objeto dos 02 (dois) processos apensos ao ora em análise, retornando o feito, via de consequência, para a fase instrutória."

3. Acato a primeira sugestão.

4. Sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que, nos termos do art. 365, caput, c/c art. 364, § 4º, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas, promova o desapensamento dos Autos n.º 727779/11 e dos Autos n.º 30320/11 dos presentes, procedendo, a seguir, ao apensamento dos Autos n.º 727779/11 aos de n.º 30320/11, que passarão a tramitar como processo principal, tendo em vista as respectivas datas de autuação.

5. Efetivadas as medidas indicadas, o presente feito ficará encerrado, conforme



determinação contida na Decisão Definitiva Monocrática n.º 1143/14-GATBC, devendo ser arquivado na mesma Diretoria.

6. Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 639659/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, EDNO GUIMARAES, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, EDUARDO FERNANDES, MARCOS JOSÉ DA SILVA, MARIA DE LOURDES MARIM ANDRÉ, DIEGO FACIROLI FERREIRA
DESPACHO N.º: 120/16

O Acórdão n.º 5508/15-Segunda Câmara (peça 47) determinou o encerramento do presente processo e seu encaminhamento à Diretoria de Protocolo para fins de arquivamento, bem como a apreciação, por parte do Tribunal Pleno, de proposta de instauração de Incidente de Inconstitucionalidade em face do contido no art. 80 da Lei Municipal n.º 1267/90 do Município de Cianorte.

2. Para esse último fim, foi efetuada a inclusão do processo na pauta do Tribunal Pleno, na sessão de 14 de janeiro de 2016, oportunidade em que o Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares solicitou vista dos autos (peça 50).

3. Em função de informações fornecidas pelo referido Conselheiro, que devolveu o processo na sessão seguinte, do dia 21 de janeiro de 2016, dando conta de que já há um Incidente de Inconstitucionalidade, autuado sob n.º 753107/15, tendo como objeto o mesmo dispositivo legal, solicitei e foi deferida a retirada de pauta dos presentes autos, conforme Certidão de Sessão n.º 35/16-STP.

4. Considerando que houve a concretização da medida deliberada no item I do Acórdão n.º 5508/15-Segunda Câmara, cabível o encerramento do feito, conforme item II do referido julgado.

5. Neste sentido, considerando a inexistência de Certidão de Trânsito em Julgado relativa ao Acórdão n.º 5820/15-Segunda Câmara (peça 46), encaminhem-se os autos, preliminarmente, à Secretaria da Segunda Câmara, para que, uma vez verificado o decurso de prazo, possa lavrá-la.

6. Após, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da referida norma.

7. Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 27805/16

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO, JOAO CARLOS MILANI SANTOS, RELINDO SCHLEGEL, ADALBERTO JORGE GELBECKE JUNIOR, VISAO PUBLICIDADE LTDA - EPP, LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ, ILZA RODRIGUES DE MORAIS SANTOS
DESPACHO N.º: 121/16

O Gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, mediante Despacho n.º 173/16-GCIZL (peça 106), recebeu os Recursos de Revista interpostos em face do Acórdão n.º 6169/15-Primeira Câmara (peça 97).

2. Consoante previsão contida no artigo 485 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para instrução do feito e, após, ao Ministério Público de Contas, para emissão de Parecer.

3. Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO N.º 470946/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, DAMIAO ALVES DE LIMA.
DESPACHO 299/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 223/16 - peça processual nº 034) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 17/16 - peça processual nº 035), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

Analista de Controle

pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' n.º 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º 1158530/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAIVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAIVA, EDSON DA SILVA NAIZER, TANIA MARISTELA MUNHOZ, MAURILIO HERTEL.

DESPACHO 301/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 219/16 - peça processual nº 031) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 15/16 - peça processual nº 032), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' n.º 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º 187039/15

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PAULO KOROVISKI, LUIZ CARLOS GIBSON, EDSON NAEL BRASIL MENDES.

DESPACHO 302/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 229/16 - peça processual nº 047) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 19/16 - peça processual nº 048), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' n.º 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

1. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo



§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 299805/15

ENTIDADE: PINHAIS PREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: PINHAIS PREVIDÊNCIA, LUIZ GOULARTE ALVES, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA ELISABETH DE BORBA ALCANTARA.

DESPACHO 303/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 226/16 - peça processual nº 032) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 1089/16 - peça processual nº 033), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 448576/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, GERSON ZANUSSO, MANOEL RUBENS DE OLIVEIRA MODESTO, ELIZABETE ROMANO DO PRADO.

DESPACHO 304/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 224/16 - peça processual nº 029) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 1045/16 - peça processual nº 030), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 227294/15

ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, EDIR HAVRECHAKI, LUCIANI DE FATIMA RIGONI DE PONTES.

DESPACHO 306/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 227/16 - peça processual nº 038) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 18/16 - peça processual nº 039), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

CORREGEDORIA GERAL

PROCESSO Nº.: 173558/06 - TC

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ASSOCIAÇÃO DOS INSTRUTORES DE ARTES DE TELEMACO BORBA, LUIZ CARLOS GIBSON

DESPACHO Nº.: 3/16

I. Considerando a petição protocolada (peça 103) do presente processo, autorizo a prorrogação do prazo para que a parte possa melhor instruir a diligência solicitada pelo órgão ministerial (Requerimento nº 466/13, peça 92), pelo prazo de 15 (quinze) dias;

II. Saliente que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno;[1]

III. Devolvam-se os autos à Diretoria de Protocolo para acompanhamento do prazo.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral

Corregedor-Geral

1. "Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias. Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente."

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações



EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 44/16

Processo nº: 672428/13
Data e hora da redistribuição: 25/01/2016 09:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: AURELIO PENASSO, LAR DA VOVO SANTA ALBERTINA, MUNICÍPIO DE TAPEJARA, NOE CALDEIRA BRANT, OSVALDO JOSÉ DE SOUZA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 25/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 45/16

Processo nº: 437712/13
Data e hora da redistribuição: 25/01/2016 11:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE DE ARAUCÁRIA, ELAINE MARCELA DOS SANTOS MIKA, MARÍLIA ZAGESKI OPOLINSKI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 25/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 46/16

Processo nº: 136031/14
Data e hora da redistribuição: 25/01/2016 12:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: ALDO ANTONIO VALOTTO, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ DE CIANORTE, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MUNICÍPIO DE CIANORTE, NELSON GONÇALVES DE SOUZA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 25/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 47/16

Processo nº: 605433/12
Data e hora da redistribuição: 25/01/2016 12:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 25/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 48/16

Processo nº: 386828/14
Data e hora da redistribuição: 27/01/2016 15:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 141/2016 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 27/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 49/16

Processo nº: 129945/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ELIEL HERNANDES ROQUE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 50/16

Processo nº: 123408/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁSSI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, GILBERTO SPENGLER, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, TEREZINHA IZABEL DA COSTA BERTUZZO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 51/16

Processo nº: 860468/12
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
Interessado: CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI, INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, MARCIO FERNANDO NUNES, PROVOPAR ESTADUAL ACOA SOCIAL
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 52/16

Processo nº: 939030/15
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:41:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: por substituição ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Ofícios Internos nº 22/2015 - Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Despachos Processuais Diversos 125/2016 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 53/16

Processo nº: 129376/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JAIME SUNYE NETO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SEZAR AUGUSTO BOVINO



Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 54/16

Processo nº: 127624/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ELIAS DE LIMA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 55/16

Processo nº: 134990/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSE ROBERTO MENDES, JOVELINO BONFIM LOPES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 56/16

Processo nº: 124390/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MARIA JOSE FELIX DE SA AMARAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, TANIA MARINI, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 57/16

Processo nº: 127381/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JURANDIR ALVES CONTRO, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 58/16

Processo nº: 135309/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ADEMAR JOÃO DOS SANTOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 59/16

Processo nº: 107364/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NORBERTO GOEDERT, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 60/16

Processo nº: 123645/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANGELICA ZOELLNER LOPES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ZÉLIA MARIA ZOLLNER MUNHOZ
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 61/16

Processo nº: 135210/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 10:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSE FOREKEVICZ, MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 62/16

Processo nº: 135759/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CLAUDIA YUMI FUJII, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ZILDA LOPES
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 63/16

Processo nº: 125982/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:01:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, GILDA FATIMA FABRIL RIBEIRO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 64/16

Processo nº: 127918/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ARIIVALDO EMERENCIANO DEMORI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 65/16

Processo nº: 119028/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 66/16

Processo nº: 117653/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, HELIA PANCERI, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SIRLEI DE FÁTIMA VIANA DE LIMA DOS SANTOS, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 67/16

Processo nº: 130463/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LEDA MARIA DOS REIS POIANI, ROGERIO ESTEFANO STABILE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 68/16

Processo nº: 128752/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 69/16

Processo nº: 377098/14
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
Interessado: CLAUDEMIR FREITAS, CLAUDIOMIRO QUADRI
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 70/16

Processo nº: 185551/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 11:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, CARLOS ROBERTO PUPIN, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, NELSON BARBOSA, SILVIO MAGALHAES BARROS II
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 71/16

Processo nº: 293176/13
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE IBAITI, ROBERTO REGAZZO, VILMAR LUIZ MARODIN
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 72/16

Processo nº: 37607/14
Data e hora da redistribuição: 28/01/2016 17:48:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - ME, ANDRÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA-ME, GLAUBER SÓRIA LAMEU, ROBERTO REGAZZO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 1º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2015.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 28/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 73/16

Processo nº: 995569/15
Data e hora da redistribuição: 29/01/2016 17:11:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: VALDEMAR SUTY AFONSO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Ofícios Internos 9/2015 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 29/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 74/16

Processo nº: 134701/13
Data e hora da redistribuição: 29/01/2016 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LUIZ CARLOS BLUM, MUNICÍPIO DE IPIRANGA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 75/16

Processo nº: 984788/15
Data e hora da redistribuição: 29/01/2016 17:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: CLOVIS GENESIO LEDUR, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 243569/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 29/01/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1043/2016

Processo Nº: 22412/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 08:24:35
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: NELSON GONCALVES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1044/2016

Processo Nº: 42693/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 09:02:45
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado: DEVANIR MARTINELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1045/2016

Processo Nº: 1009767/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 09:07:48
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Ofícios Internos nº 22/2015 - Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º - A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1046/2016

Processo Nº: 27554/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 09:34:55
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: LEANDRO SCHANOSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1047/2016

Processo Nº: 42677/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 09:51:06
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: PAULO ROBERTO BARATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1048/2016

Processo Nº: 2337/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 10:55:22
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1049/2016

Processo Nº: 2353/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 12:41:47
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1050/2016

Processo Nº: 654737/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:11:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE GALDINO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1051/2016

Processo Nº: 948125/14
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:12:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JUSSARA DE FATIMA DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1052/2016

Processo Nº: 505600/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:13:23
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLENE CARVALHO KOBORA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1053/2016

Processo Nº: 948036/14



Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:14:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOSE DE SOUZA RODRIGUES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1054/2016

Processo Nº: 948141/14
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:15:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUCIA HELENA CARLIM ARAUJO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1055/2016

Processo Nº: 948206/14
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:16:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, TEREZA SADDOK DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1056/2016

Processo Nº: 948265/14
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:17:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SONIA MARIA BATISTA VITORINO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1057/2016

Processo Nº: 962705/14
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:18:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA DO NASCIMENTO SORITA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1058/2016

Processo Nº: 588092/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:19:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALCIMARI DE LOURDES HUFFNER, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1059/2016

Processo Nº: 591441/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:20:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADENILSON CESAR MINELLI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1060/2016

Processo Nº: 609707/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:21:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUCIANE CAZETTA DA CRUZ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1061/2016

Processo Nº: 613143/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:22:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALTAMIR THIMOTEO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1062/2016

Processo Nº: 614174/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:23:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEM ILMA BELINCANTA BORGHI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1063/2016

Processo Nº: 614417/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:24:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DICLEI MELLINGER, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1064/2016

Processo Nº: 665771/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:25:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARGARETE CASALI SPANIOL, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1065/2016

Processo Nº: 666441/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:27:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, WALTER RODRIGUES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1066/2016

Processo Nº: 667731/15



Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:28:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LILIANE TERESINHA PETZOLD POLEZ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1067/2016

Processo Nº: 667952/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:29:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, ZELI TEREZA KOVALSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1068/2016

Processo Nº: 668428/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:30:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IRAIDE CARLETTI FOSCHEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1069/2016

Processo Nº: 670376/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:31:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDNA ASSIS CUNHA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1070/2016

Processo Nº: 671259/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:32:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, PAULO ROBERTO GEREMIAS, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1071/2016

Processo Nº: 671372/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:33:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALBACI DE JESUS DE OLIVEIRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1072/2016

Processo Nº: 671623/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:34:20
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IEDA MARIA MOLIN, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1073/2016

Processo Nº: 671674/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:35:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA LUCINEIA DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1074/2016

Processo Nº: 671879/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:36:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SIRLEI PANINI PICULLI, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1075/2016

Processo Nº: 671941/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:37:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARINEZ TABORDA SILVA BARCELLOS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1076/2016

Processo Nº: 672425/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:38:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1077/2016

Processo Nº: 674487/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:39:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SEBASTIAO HONORIO DA SILVA, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1078/2016

Processo Nº: 674525/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:40:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JUSTINO CAMARA DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1079/2016

Processo Nº: 674851/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:41:41



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1080/2016

Processo Nº: 677702/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:42:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARA LUIZA DALA ROSA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1081/2016

Processo Nº: 681246/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:43:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SEBASTIAO RAIMUNDO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1082/2016

Processo Nº: 682030/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:44:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, RUBENS DANTES, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1083/2016

Processo Nº: 684369/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:45:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARIO PEDRO MARTINY, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1084/2016

Processo Nº: 686655/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 13:46:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IRENE MARIA PIVA LINKE, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1085/2016

Processo Nº: 41000/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 14:36:14
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SOLUCAO REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1086/2016

Processo Nº: 46451/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 15:09:23
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1087/2016

Processo Nº: 44041/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 15:13:26
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: ANDRE LUIS BOVO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 212890/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1088/2016

Processo Nº: 41450/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 15:25:30
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: JEFERSON ROMANO FACHINE
Interessado: JEFERSON ROMANO FACHINE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1089/2016

Processo Nº: 354806/15
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 15:38:35
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ELOI KUHN
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1090/2016

Processo Nº: 36952/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 16:56:54
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE SANCHOTENE ARQUITETURA S/S LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1091/2016

Processo Nº: 27180/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 16:57:56
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLEUSA MARA VENDRAMIM MARCHAUROWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1092/2016

Processo Nº: 37010/16
Data e hora da distribuição: 25/01/2016 17:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Interessado: JOSE SERGIO JUVENTINO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1093/2016

Processo Nº: 38424/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 08:13:45
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: IRIO ONELIO DE ROSSO



Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 214680/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1094/2016

Processo Nº: 38408/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 08:33:56
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
Interessado: LILIAN RAMOS NARLOCH
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 196259/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1095/2016

Processo Nº: 32647/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 08:35:58
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1096/2016

Processo Nº: 38432/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 08:49:08
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 204120/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1097/2016

Processo Nº: 29956/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 09:48:23
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: YEDO DE FARIA PINTO NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1098/2016

Processo Nº: 48683/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 10:00:35
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBÁ
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 142376/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1099/2016

Processo Nº: 48900/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 10:05:41
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1100/2016

Processo Nº: 42979/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 10:41:04
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO E ACESSORIA PÚBLICA - LONDRINA
Interessado: NELSON TEODORO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Ofícios Internos nº 22/2015 - Gabinete Conselheiro José

Durval Mattos do Amaral, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1101/2016

Processo Nº: 48756/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 10:58:11
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Interessado: LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.
Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1102/2016

Processo Nº: 21351/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 11:04:14
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
Interessado: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 332683/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1103/2016

Processo Nº: 47822/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 11:30:22
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. EPP
Interessado: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. EPP
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1104/2016

Processo Nº: 49850/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 12:28:43
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, ENIRIO FRANCO GONCALVES, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1105/2016

Processo Nº: 38440/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 13:10:01
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado: ANTONIO CÉZAR CREPLIVE
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 240550/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1106/2016

Processo Nº: 975452/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 13:25:05
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1107/2016

Processo Nº: 21378/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 14:26:20
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Interessado: DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1108/2016

Processo Nº: 49531/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 14:48:26
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMIR ALVES FERREIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1109/2016

Processo Nº: 1092955/14
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:10:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SILVANA GOMES DE SOUZA, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1110/2016

Processo Nº: 107680/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:11:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1111/2016

Processo Nº: 105741/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:12:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA DE JESUS OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1112/2016

Processo Nº: 105865/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:13:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, HELENA MARIA DE ALMEIDA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1113/2016

Processo Nº: 46031/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:14:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LEONICELA PEREIRA DE LIMA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1114/2016

Processo Nº: 106985/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:15:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SEBASTIANA LOPES NASCIMENTO CABRAL, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1115/2016

Processo Nº: 127605/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:16:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NELSI HELENA STULP JACOBY, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1116/2016

Processo Nº: 130100/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:17:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DIRCE APARECIDA NAKAYAMA ALBERTINI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1117/2016

Processo Nº: 130770/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:18:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JANETE RAMOS GOMES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1118/2016

Processo Nº: 394980/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:19:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LURDES TONETE, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1119/2016

Processo Nº: 410498/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:21:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GILSON MARQUES MORENO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1120/2016

Processo Nº: 550850/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:22:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DONIMAR JOSE PURKOT,



PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1121/2016

Processo Nº: 603032/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:23:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CIRO DAMKE, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1122/2016

Processo Nº: 608921/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:24:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUCIA PIVOVAR DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1123/2016

Processo Nº: 610063/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:25:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUCI APARECIDA ROCHA BELAO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1124/2016

Processo Nº: 631885/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:26:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ANTONIO CARLOS BARRETO DE SOUZA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1125/2016

Processo Nº: 634175/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:27:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DIRCEU PADILHA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1126/2016

Processo Nº: 637662/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:28:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, PEDRO ANTONIO CHOCHEL, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1127/2016

Processo Nº: 655164/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:29:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SARA MARISA SCHNEIDER DE SOUZA, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1128/2016

Processo Nº: 655679/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:30:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1129/2016

Processo Nº: 663248/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:31:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLI KAMEI DE CONTO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1130/2016

Processo Nº: 672352/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:32:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA ELENA BRONDANI OSORIO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1131/2016

Processo Nº: 680916/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:33:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROSA GOMES ANDRIOLI, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1132/2016

Processo Nº: 773744/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:34:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, OLGA INES KADAJSKYJ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1133/2016

Processo Nº: 775011/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:35:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUCIANO TRENTO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO



Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1134/2016

Processo Nº: 775488/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:37:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,

RAFAEL IATAURO, SALETE BENATO DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1135/2016

Processo Nº: 777154/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:38:01

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, OLIMPIO CARLOS

SAUER, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1136/2016

Processo Nº: 840557/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:39:03

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOSEFINA BAGATIM

NASSAR, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1137/2016

Processo Nº: 841570/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:40:13

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANA ZIRA DRANKA GROSSL, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1138/2016

Processo Nº: 852369/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:41:14

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JUSSARA VAZ

CORDEIRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1139/2016

Processo Nº: 852784/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:42:16

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LAERCIO BAQUETI,

PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1140/2016

Processo Nº: 853039/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:43:18

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,

RAFAEL IATAURO, SILVIA REGINA ESTEVAM DE MELO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1141/2016

Processo Nº: 854264/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:44:20

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLENE CAMPOS

MANOERA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1142/2016

Processo Nº: 854612/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:45:22

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLENICE DE FATIMA

INOCENTE VALERIO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1143/2016

Processo Nº: 855163/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:46:25

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARILDA RESOLEM

SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1144/2016

Processo Nº: 855279/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:47:27

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LINCOLN DA COSTA

FLORIANO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1145/2016

Processo Nº: 858170/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:48:29

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARA LIGIA DA SILVA

WUENSCH, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1146/2016

Processo Nº: 860213/15

Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:49:31

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DEVONETE BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA SILVA, DINORAH

BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1147/2016

Processo Nº: 869849/15
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:50:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANDREIA ALVES DA SILVA MAMEDE FELICIANO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1148/2016

Processo Nº: 47245/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 15:51:35
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 496502/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1149/2016

Processo Nº: 50904/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 16:10:41
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1150/2016

Processo Nº: 52192/16
Data e hora da distribuição: 26/01/2016 18:07:07
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
Interessado: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1151/2016

Processo Nº: 7789/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 08:34:43
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Interessado: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1152/2016

Processo Nº: 12956/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 10:22:09
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1153/2016

Processo Nº: 53016/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 10:41:17
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET
Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1154/2016

Processo Nº: 39129/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 12:10:37
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Interessado: JEAN ELTHON MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1155/2016

Processo Nº: 12964/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 12:27:43
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1156/2016

Processo Nº: 37886/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 13:57:03
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, DELACI MARIA DA ROCHA CATTANI, OSMARIO JOSE CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1157/2016

Processo Nº: 54403/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 14:45:15
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 178709/02, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1158/2016

Processo Nº: 54829/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 15:39:29
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 807564/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 626694/12 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1159/2016

Processo Nº: 980812/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:06:36
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS LOPATIUK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1160/2016

Processo Nº: 918050/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:12:39
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARMEN LÚCIA MISURELLI FERRO
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1161/2016

Processo Nº: 52990/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:13:41
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: IVAN REIS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1162/2016

Processo Nº: 1040807/14
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:32:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, VANIA LUCIA GROSSEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1163/2016

Processo Nº: 805405/14
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:33:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CLAUDIO FERDINANDI, DORIVAL FERREIRA DIAS, MARIA MADALENA DE SOUZA, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1164/2016

Processo Nº: 148173/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:34:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, VANULCI APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1165/2016

Processo Nº: 530531/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:36:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, TERESA KAZUKO TERUYA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1166/2016

Processo Nº: 720446/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:37:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SILVANA LADEIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1167/2016

Processo Nº: 752020/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:38:06

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMAR FELIPE DA CRUZ, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1168/2016

Processo Nº: 757552/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:39:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SADI CARDOSO DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1169/2016

Processo Nº: 757897/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:40:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NILZA APARECIDA BALDASSAUNE, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1170/2016

Processo Nº: 758001/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:41:23
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, PAULO ROBERTO PERES GUALDA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1171/2016

Processo Nº: 758109/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:42:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARILSA RECH CANDIDO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1172/2016

Processo Nº: 758230/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:43:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELMO BACICHETI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1173/2016

Processo Nº: 758680/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:44:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ALBERTO FANGUEIRO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1174/2016

Processo Nº: 761703/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:45:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, VICENTE SABATINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1175/2016

Processo Nº: 777235/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:46:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NICHELE GUARESKI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1176/2016

Processo Nº: 870235/15
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 16:47:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ANDERSON GABRIEL HOSHINO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, LUCIA DE PAULA E SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1177/2016

Processo Nº: 55949/16
Data e hora da distribuição: 27/01/2016 17:57:02
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO CARLOS HILU, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1178/2016

Processo Nº: 27805/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 08:54:57
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Ofícios Internos nº 22/2015 - Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º- A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1179/2016

Processo Nº: 945231/14
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BEATRIZ NORIKO OGATA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1180/2016

Processo Nº: 947048/14
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:06:02

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEN ORTIZ MARCELINO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1181/2016

Processo Nº: 948087/14
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:07:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LAIRCE FREITAS DE CASTRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1182/2016

Processo Nº: 588998/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:08:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BELARMINA DE LOURDES DE VASCONCELOS, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1183/2016

Processo Nº: 608476/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:09:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GILBERTO PORTELA DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1184/2016

Processo Nº: 608549/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:10:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELISA HATSUE MORIYA HUZITA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1185/2016

Processo Nº: 608778/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:11:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANITO JOSE DE DEUS, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1186/2016

Processo Nº: 746607/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:12:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENILDE DELAI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1187/2016

Processo Nº: 747875/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:13:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NORMA DOBIS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1188/2016

Processo Nº: 747921/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:14:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOAO CARLOS FELIX CORREA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1189/2016

Processo Nº: 750590/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:15:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA RAIMUNDA GUIMARAES BATISTA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1190/2016

Processo Nº: 751546/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:16:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA INEZ BUENO PARDIM, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1191/2016

Processo Nº: 751619/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:17:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, TEREZINHA KATAOKA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1192/2016

Processo Nº: 751694/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:18:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA CARMELITA DOS SANTOS GREGOLON, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1193/2016

Processo Nº: 752046/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:19:52

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARLINDA BERNARDO DA SILVA TEIXEIRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1194/2016

Processo Nº: 755169/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:20:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, YOLANDA HANAE HAYASHI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1195/2016

Processo Nº: 755576/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:21:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ILDEMAR JORGE PETERS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1196/2016

Processo Nº: 755665/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:22:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DULCE REJANE KROMBAUER PIRES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1197/2016

Processo Nº: 755983/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:24:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARISA APARECIDA PONDELI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1198/2016

Processo Nº: 756220/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:25:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, WILMA MARIA PORTELA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1199/2016

Processo Nº: 756327/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:26:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, VALDECIR DE SOUZA SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1200/2016

Processo Nº: 757137/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:27:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO KINGERSKI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1201/2016

Processo Nº: 757714/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:28:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LAZINHO LINDO LINO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1202/2016

Processo Nº: 762114/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:29:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA APARECIDA DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1203/2016

Processo Nº: 768856/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:30:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA MADALENA LOZOVEI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1204/2016

Processo Nº: 769089/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:31:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA DE LOURDES HUSEK, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1205/2016

Processo Nº: 769429/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:32:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1206/2016

Processo Nº: 773248/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:33:34

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEN SILVIA DE GEORGE, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1207/2016

Processo Nº: 774538/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:34:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SHIRLEY MIJOLARO GORLA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1208/2016

Processo Nº: 774880/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:35:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROSELI MARIA BUDEL BOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1209/2016

Processo Nº: 796370/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:36:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IVONE BAIONI GARCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1210/2016

Processo Nº: 856992/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:37:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, EDMAR PEREIRA LIMA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1211/2016

Processo Nº: 873315/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:38:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA MARIA PROLICO SZPYRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1212/2016

Processo Nº: 873722/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:39:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DENYSE DE JULIO PUCCI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1213/2016

Processo Nº: 880958/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:40:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SIRLEI TEREZA CORDOVA DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1214/2016

Processo Nº: 881687/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:42:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JANDIRA MANZOTTE LIBANORE, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1215/2016

Processo Nº: 56651/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 09:48:07
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RUBENS COELHO
Interessado: RUBENS COELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1216/2016

Processo Nº: 48470/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 10:15:24
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE
Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1217/2016

Processo Nº: 12980/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 10:41:48
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1218/2016

Processo Nº: 928195/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 11:05:54
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Interessado: JUCERLEI SOTORIVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1219/2016

Processo Nº: 40399/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 11:06:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 307379/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1220/2016

Processo Nº: 57089/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 11:34:11
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: ALAN RONALDO TROLEIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1221/2016

Processo Nº: 57488/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 12:54:32
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: DORIAN LUIZ BACHMANN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1222/2016

Processo Nº: 36855/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 13:57:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 1003014/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1223/2016

Processo Nº: 504476/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 14:59:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ANDRE RAMIREZ, DARLEI DOS SANTOS, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1224/2016

Processo Nº: 392996/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:00:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, NELI MORAIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1225/2016

Processo Nº: 315983/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:01:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: APARECIDA ANGELINA DE NADAI, DARLEI DOS SANTOS, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1226/2016

Processo Nº: 399958/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:02:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU,
MARILDA ROCHA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1227/2016

Processo Nº: 584275/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:03:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA LAURETE DE
SOUZA CHAGAS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1228/2016

Processo Nº: 604705/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:04:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,
RAFAEL IATAURO, ROSANE BUDAL, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1229/2016

Processo Nº: 608115/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:05:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IZABEL TERESINHA
ZANDONA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1230/2016

Processo Nº: 768660/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:07:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA MARIA KRAUTCHZKYN, DINORAH BOTTO PORTUGAL
NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1231/2016

Processo Nº: 773140/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:09:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOSE JACOB HECKLER
GRIEBELER, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1232/2016

Processo Nº: 777650/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:10:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,
RAFAEL IATAURO, TIUITI NAKAE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1233/2016

Processo Nº: 790690/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:11:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,
RAFAEL IATAURO, VERA LUCIA BUENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1234/2016

Processo Nº: 827828/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:12:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JUSSARA MARIA
HAMMERSCHMIDT AMARO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1235/2016

Processo Nº: 858260/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:13:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GISLAINE IZELLI SANTINI,
PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1236/2016

Processo Nº: 859894/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:14:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ENISIONETE KRUIPEK,
PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1237/2016

Processo Nº: 859924/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:15:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOAQUIM SILVIO
LAUREANO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1238/2016

Processo Nº: 860000/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:16:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ORLANDO GONCALVES
MAIA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1239/2016

Processo Nº: 860019/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:17:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JULIO DE FREITAS MAIA,
PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1240/2016

Processo Nº: 860078/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:18:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA MARCHINI DE SOUZA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1241/2016

Processo Nº: 876306/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:20:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, WILMA DE SOUZA CHINASSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1242/2016

Processo Nº: 876373/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:21:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAQUELINE DE FATIMA MANFRIN IDEM, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1243/2016

Processo Nº: 876438/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:22:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAQUELINE DE FATIMA MANFRIN IDEM, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1244/2016

Processo Nº: 876535/15
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:23:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LIGIA MARIA CAMARGO REBOLHO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1245/2016

Processo Nº: 17745/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:24:24
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARISTIDES DE FREITAS AFONSO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSEFA DE FREITAS AFONSO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1246/2016

Processo Nº: 20029/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:25:26
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GUIOMAR DE GOES CONCEICAO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, OSIMAR EUGENIO CONCEICAO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1247/2016

Processo Nº: 20061/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:26:35
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: AGUINALDO MESSIAS DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1248/2016

Processo Nº: 11488/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:27:37
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: ADALMIRO NESI, ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, EMANUELLE FERNANDA NESI, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO, SUZANA BIAZUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1249/2016

Processo Nº: 30890/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:28:38
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, APARECIDA GARCIA, DENILSON VIEIRA NOVAES, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, LARISSA GARCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1250/2016

Processo Nº: 33139/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:29:40
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, GUILHERME OLIVEIRA MENDES, LUCIANE CORREA DE OLIVEIRA, LUCINEI DOS SANTOS MENDES, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1251/2016

Processo Nº: 34798/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 15:30:46
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CLEUZA FERREIRA VESSANI, EDGAR BUENO, EDISON VESSANI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1252/2016

Processo Nº: 55957/16
Data e hora da distribuição: 28/01/2016 16:16:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: PEDRO IVO ILKIV
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 778819/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1253/2016

Processo Nº: 14991/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 08:40:13
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, ROSIMERI BELTRAO LEITOLES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1254/2016

Processo Nº: 55485/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 08:41:18
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 530479/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 274789/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1255/2016

Processo Nº: 55590/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 08:42:20
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 718316/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 885847/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1256/2016

Processo Nº: 55701/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 08:43:22
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885464/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1257/2016

Processo Nº: 15289/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 08:44:24
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JEAN FELIPE SCARPETTA DE MORAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1258/2016

Processo Nº: 57925/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 09:00:36
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: TELMA REGINA BILOUWS FENKER
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 115836/15, conforme Art.

346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1259/2016

Processo Nº: 42332/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 09:21:42
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil. Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1260/2016

Processo Nº: 217506/12
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 09:54:51
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 244808/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1261/2016

Processo Nº: 981339/15
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 10:18:57
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1262/2016

Processo Nº: 742598/15
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 10:43:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EDI MIGUEL DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1263/2016

Processo Nº: 18873/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 10:52:30
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: JOSÉ MACHADO SANTANA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1264/2016

Processo Nº: 12646/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 11:01:34
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HUMBERTO MANOEL KALINOWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1265/2016

Processo Nº: 54039/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 11:35:14
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCOS ANTONIO RIOS DA NOBREGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1266/2016

Processo Nº: 60195/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 11:44:18
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: GABRIEL APARECIDO CALAIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 57089/16, conforme Art. 346 inciso V do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1267/2016

Processo Nº: 61604/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 12:12:26
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: MAÇAZUMI FURTADO NIWA
Interessado: MAÇAZUMI FURTADO NIWA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1268/2016

Processo Nº: 1009260/15
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 12:27:34
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessado: VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1269/2016

Processo Nº: 827492/14
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 13:17:45
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Interessado: ANTONIO TERUO KATO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁ, MAURICIO YAMAKAWA, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1270/2016

Processo Nº: 61795/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 14:02:56
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado: CANDIDO JOSE DE ALMEIDA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1271/2016

Processo Nº: 54322/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 14:04:58
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado: GILBERTO HARTKOPF
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1272/2016

Processo Nº: 59588/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 14:58:10
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: ALDACIR DOMINGOS PAVAN

Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1273/2016

Processo Nº: 62961/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 16:00:31
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 196534/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1274/2016

Processo Nº: 63186/16
Data e hora da distribuição: 29/01/2016 16:47:42
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

EDITAIS

Sem publicações

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 229912/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: RICARDO ENDRIGO
DESPACHO Nº 294/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 25, nos termos da Instrução nº 403/16 - DCM, peça processual nº 28.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 403/16 (peça processual nº 28), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Ricardo Endrigo - CPF 549.210.239-72

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 27 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 247058/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
INTERESSADO: ALTAIR JOSE GASPARETTO
DESPACHO Nº 298/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 60 e 67 a 93, nos termos da Instrução nº 442/16 - DCM, peça processual nº 94.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 442/16 (peça processual nº 94), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do



Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Altair José Gasparetto – CPF 473.313.309-00

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 27 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 307430/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMARCA CAPANEMA-CPIDDCACC

INTERESSADO: MARLON FERNANDO KUHN

DESPACHO Nº 299/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 441/16 (peça processual nº 33), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Joceli Tiago Menezes – CPF 498.608.019-91

▪ Marlon Fernando Kuhn – CPF 643.844.469-34

3. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 27 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 264602/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

INTERESSADO: ONÍCIO DE SOUZA

DESPACHO Nº 300/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 19, 20, 29 e 30, nos termos da Instrução nº 408/16 - DCM, peça processual nº 31.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 408/16 (peça processual nº 31), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Onício de Souza – CPF 023.700.329-52

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 27 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 235190/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

INTERESSADO: NERI ANTONIO QUATRIN

DESPACHO Nº 301/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº

971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 22, nos termos da Instrução nº 424/16 - DCM, peça processual nº 26.

Após, face à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHÖERPER LINHARES, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 424/16 (peça processual nº 26), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Neri Antonio Quatrín – CPF 769.217.009-68

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 27 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 225356/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: ANTONIO CANTELMO NETO

DESPACHO Nº 314/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 65 e 74 a 94, nos termos da Instrução nº 434/16 - DCM, peça processual nº 95.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 434/16 (peça processual nº 95), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Antonio Cantelmo Neto – CPF 589.090.799-91

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 244342/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ

INTERESSADO: LUIZ ROBERTO COSTA

DESPACHO Nº 315/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 20, 23, 26, 29, 40, 49 a 54, 56 a 61 e 63, nos termos da Instrução nº 439/16 - DCM, peça processual nº 64.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 439/16 (peça processual nº 64), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Luiz Roberto Costa – CPF 467.955.539-49

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4



Diretora
Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3
Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 270335/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
INTERESSADO: LUIZ NICACIO
DESPACHO Nº 317/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 19, 20, 24 a 27, nos termos da Instrução nº 444/16 - DCM, peça processual nº 31.
Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 444/16 (peça processual nº 31), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Luiz Nicacio - CPF 622.353.899-53

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.
Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 255662/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
INTERESSADO: BERTOLDO ROVER
DESPACHO Nº 318/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 21 a 31, 38 e 39, nos termos da Instrução nº 449/16-DCM, peça processual nº 40.
Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 449/16 (peça processual nº 40), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Bertoldo Rover - CPF 374.282.179-20

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.
Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 272354/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
INTERESSADO: JORGE RODRIGUES NUNES
DESPACHO Nº 319/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 20 a 105, 111 a 167, nos termos da Instrução nº 477/16 - DCM, peça processual nº 169.
Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 477/16 (peça processual

nº 169), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Jorge Rodrigues Nunes - CPF 362.504.069-72

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 393913/14
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ
INTERESSADO: FÁBIO HIDEK MIURA
DESPACHO Nº 320/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 460/16 (peça processual nº 37), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Carlos Bandiera de Mattos - CPF 531.657.309-97

▪ Fábio Hidek Miura - CPF 035.147.859-02

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 381605/14
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
INTERESSADO: REINALDO CARDOSO
DESPACHO Nº 321/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 66/2014, do Relator deste Processo, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 481/16 (peça processual nº 33), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Angela Regina Mercer de Mello Nasser - CPF 680.181.939-91

▪ Sinval Ferreira da Silva - CPF 268.377.816-34

▪ Reinaldo Cardoso - CPF 005.603.839-91

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 204634/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
INTERESSADO: DEVANIR MARTINELLI
DESPACHO Nº 322/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para



desentranhamento das peças processuais nº 18 a 28, 35 a 39, 41, nos termos da Instrução nº 486/16-DCM, peça processual nº 42.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 486/16 (peça processual nº 42), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Devanir Martinelli – CPF 585.764.799-15

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 258556/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

INTERESSADO: MOACIR FIAMONCINI

DESPACHO Nº 323/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 21, 28, 29, nos termos da Instrução nº 491/16 - DCM, peça processual nº 31.

Após, face à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 491/16 (peça processual nº 31), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Moacir Fiamoncini – CPF 031.907.239-82

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 28 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 386070/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: SANDRO JOSÉ MARTINS

DESPACHO Nº 341/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 478/16 (peça processual nº 56), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Sandro José Martins – CPF 404.959.659-87

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 262324/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RONCADOR

INTERESSADO: MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES

DESPACHO Nº 342/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18, 19, 20, 27, 28, 29, 31, nos termos da Instrução nº 501/16 - DCM, peça processual nº 33.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 501/16 (peça processual nº 33), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Marília Perotta Bento Gonçalves – CPF 644.676.609-25

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 263010/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASELVA

INTERESSADO: JOÃO MARCOS FERRER

DESPACHO Nº 343/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18, 19, 26 a 28, nos termos da Instrução nº 451/16 - DCM, peça processual nº 16.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 451/16 (peça processual nº 29), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ João Marcos Ferrer – CPF 365.867.819-49

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI – Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 261778/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

INTERESSADO: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

DESPACHO Nº 345/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 20 e 27, nos termos da Instrução nº 487/16 - DCM, peça processual nº 29.

Após, face à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 487/16 (peça processual nº 29), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Joel Ricardo Martins Ferreira – CPF 568.065.159-91

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento



Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.
Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 269434/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

INTERESSADO: JANESLEI AMADEU

DESPACHO Nº 346/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15 - GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 e 19, nos termos da Instrução nº 483/16 - DCM, peça processual nº 21.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 483/16 (peça processual nº 21), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Janeslei Amadeu - CPF 937.462.029-49

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 251233/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDRITUBA

INTERESSADO: ONILDO GELATTI

DESPACHO Nº 348/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 74, nos termos da Instrução nº 462/16 - DCM, peça processual nº 76.

Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 462/16 (peça processual nº 76), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Onildo Gelatti - CPF 084.926.979-20

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VIVIANE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Estagiária - Matrícula nº 82.008-3

Conferido por LAILA LARA ANTONIASSI - Matrícula nº 81.963-8

PROCESSO Nº: 267768/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

INTERESSADO: JOSE DE PAULA MARTINS, JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

DESPACHO Nº 356/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para

desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 27, 36 a 41, nos termos da Instrução nº 510/16 - DCM, peça processual nº 44.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 510/16, peça processual nº 44, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ João Ernesto Johnny Lehmann - CPF 009.727.119-53

▪ Luiz Francisoni Neto - CPF 673.786.849-53

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 242854/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

INTERESSADO: GIMERSON DE JESUS SUBTIL

DESPACHO Nº 357/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 36, nos termos da Instrução nº 229/16 - DCM, peça processual nº 38.

Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 299/16, peça processual nº 38, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Gimeron de Jesus Subtil - CPF 689.440.129-20

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 233723/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERTANEJA

INTERESSADO: MAGDA BRUNIERE RETT

DESPACHO Nº 358/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 19 a 76, nos termos da Instrução nº 307/16-DCM, peça processual nº 91.

Após, ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 265390/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

INTERESSADO: IVAN REIS DA SILVA

DESPACHO Nº 360/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 22, nos termos da Instrução nº



318/16 - DCM, peça processual nº 24.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 318/16, peça processual nº 24, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Ivan Reis da Silva – CPF 492.820.779-34

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 256332/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

INTERESSADO: ERNESTO ALEXANDRE BASSO

DESPACHO Nº 361/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 42, nos termos da Instrução nº 323/16 - DCM, peça processual nº 47.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 323/16 peça processual nº 47, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ Ernesto Alexandre Basso – CPF 878.814.469-00

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 272850/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

INTERESSADO: LUCAS CAMPANHOLI

DESPACHO Nº 363/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 20, nos termos da Instrução nº 278/16 - DCM, peça processual nº 22.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 278/16, peça processual nº 22, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Lucas Campanholi – CPF 414.064.199-15

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 212530/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

INTERESSADO: NELTON BRUM

DESPACHO Nº 364/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 80, nos termos da Instrução nº 286/16 - DCM, peça processual nº 82.

Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 286/16, peça processual nº 82, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Nelton Brum – CPF 840.502.099-34

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 244253/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

INTERESSADO: MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

DESPACHO Nº 365/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 19 a 78, nos termos da Instrução nº 497/16 - DCM, peça processual nº 80.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 497/16, peça processual nº 80, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Mario Eduardo Lopes Paulek – CPF 495.843.679-00

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 29 de janeiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 242056/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

INTERESSADO: APARECIDO MOREIRA DA COSTA

DESPACHO Nº 370/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 484/16, peça processual nº 10, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Aparecido Moreira da Costa – CPF 804.982.569-87

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -



REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 227650/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: RICARDO ENDRIGO

DESPACHO Nº 372/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 496/16, peça processual nº 10, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Ricardo Endrigo – CPF 549.210.239-72

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 241530/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

INTERESSADO: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

DESPACHO Nº 373/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 26, 33 a 46, nos termos da Instrução nº 514/16-DCM, peça processual nº 48.

Após, face à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 514/16, peça processual nº 48, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Claudemir dos Santos Herthel – CPF 022.893.839-29

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 246523/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

INTERESSADO: ALCIR VALENTIM PIGOSO

DESPACHO Nº 374/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 20 a 68, nos termos da Instrução nº 524/16-DCM, peça processual nº 70.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 524/16, peça processual nº 70, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Alcir Valentim Pigoso – CPF 407.728.539-91

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 262782/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

INTERESSADO: ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

DESPACHO Nº 375/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 47 e 54, nos termos da Instrução nº 540/16 - DCM, peça processual nº 55.

Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 540/16, peça processual nº 55, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Elias Bezerra de Araujo – CPF 201.466.809-44

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 214710/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO

INTERESSADO: GERALDO GOMES

DESPACHO Nº 377/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 20, nos termos da Instrução nº 522/16 - DCM, peça processual nº 22.

Após, face à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 522/16, peça processual nº 22, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Geraldo Gomes – CPF 619.691.509-63

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 253589/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MERCEDES

INTERESSADO: CLECI MARIA RAMBO LOFFI

DESPACHO Nº 378/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 77, nos termos da Instrução nº 518/16-DCM, peça processual nº 79.

Após, face à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo,



Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 518/16, peça processual nº 79, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Cleci Maria Rambo Loffi – CPF 886.335.359-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 275035/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI

INTERESSADO: ROBERTO REGAZZO

DESPACHO Nº 380/16

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 37 a 51, nos termos da Instrução nº 538/16 - DCM, peça processual nº 56.

Após, face à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 538/16, peça processual nº 56, da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

▪ Roberto Regazzo – CPF 394.058.509-20

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 1 de fevereiro de 2016.

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ

Matrícula 51.283-4

Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Administrativa -

Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 922766/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ALDA VITORINO VALENTE, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 927/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2229/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 921751/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO,

OSMAIR ANTONIO DE SOUZA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 928/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2257/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 919331/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO,

MARIA DA CONCEICAO BARBOSA XAVIER

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 929/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2375/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 918807/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JUSSARA DE

FATIMA MACENO, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 930/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2384/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para



deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 918181/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, DELCARMEN ESTECHE DEMARIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 931/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2407/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 746518/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, VALDENIR TOMAZINE CALVI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 932/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2813/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper

Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 925773/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, VALERIA SUELI DE OLIVEIRA TAQUES DE ALMEIDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 933/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2824/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 925684/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, CARMEN SILVIA DE SOUZA, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 934/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2827/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 924432/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARIA CARRADORE

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 935/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).



Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2830/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 923908/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, TANIA MARIA DE SOUZA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 936/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2839/16-DICAP (peça nº16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 751520/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, IDILIA SIMIONI PAGONCELLI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 937/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2843/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 872130/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, NIVALDO RODRIGUES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 938/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2850/16-DICAP (peça nº 18), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 925641/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SOLANGE FATIMA SCHEIFER PRECOMA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 939/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2856/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 778959/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, JOEL NISIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 940/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a)



PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2860/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 922987/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARTA FERNANDO PICLLER

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 941/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2864/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 922910/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, EURIDES DA SILVA MOTTA, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 942/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2868/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 924866/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, ABEL GELINSKI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 943/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2876/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 849589/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARISA DE FATIMA SILVA LEMES TRINDADE

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 944/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2884/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 922545/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: KATIA REGINA PEDROSO DE MORAES CONTER, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 945/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a)



PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2887/16-DICAP (peça nº 18), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 848795/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARIA ROSIMAR DE ALMEIDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 946/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2889/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 847381/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SAMIRA CELIA NEME TOMITA, RAFAEL IATAURO, HELENA FAGUNDES CHICHETTI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 947/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2895/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 922308/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, AGENOR CARVALHO DIAS

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 948/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2898/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 846954/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARIA TOTOLI BIGOLI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 949/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2899/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 922278/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO,



MARIA REGINA DA SILVA POLICAN
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 950/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2902/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 434109/15
ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
INTERESSADO: ANTONIO DONIZETI ALEGRA, ANA APARECIDA TOGNATO BLANCO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 951/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2938/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 890429/14
ORIGEM: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
INTERESSADO: ROSIANE DALPRA, LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, JOAO MARIA DAS ALMAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 952/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2944/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação. Alerta-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 858266/14
ORIGEM: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
INTERESSADO: ROSIANE DALPRA, LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, MARIA LUCIA ALVES CUSTEL
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 953/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 2945/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 446894/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA VENENUTA BEBBER
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 957/16

I - Devidamente Registrado.

II - Encaminhem-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

PROCESSO N.º: 512293/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, APARECIDA PERES ROSA, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 959/16

I - Devidamente Registrado.

II - Encaminhem-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.

DICAP, em 1 de fevereiro de 2016

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5



PROCESSO N º: 41450/95
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: APARECIDO BATISTA DE ALMEIDA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 960/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 726776/11
ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SARANDI, CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, JOSE FRAGA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 961/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 325302/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 962/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 19434/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE VALDEMIRO CORDEIRO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 965/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 671030/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS, EDNEIA CABRAL
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 966/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 391933/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, IRENE GRABAS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 969/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 527592/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARLENE OBRADÉ ESPIRIDIAO LEAL, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 970/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 591432/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, GERSON ZANUSSO, MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI, JOSE BENEDITO MOREIRA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 971/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 132628/13
ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTONIA, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA, NILSON DE SOUZA NERES, JOSÉ BENÍCIO DE ALMEIDA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 973/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 342932/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 974/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 533649/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, SANDRA REGINA BESSI DA SILVA, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 977/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 406116/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, TARCILA VOLSKI, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 979/16
I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos



do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 391682/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, VALDOMIRO BELLE
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 980/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 523090/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, SILMA ARANTES NOGUEIRA, DINORAH
BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 981/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 727222/13
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: LUIZ CARLOS SETIM, OSMARIO JOSE CORDEIRO, CID
FERREIRA DE CAMARGO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 982/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 472909/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, ALVARINA ELAUDIO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 983/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 474286/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, ANTONIA DOS SANTOS ZASTONNI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 984/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 710997/12
ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, MARINGÁ PREVIDÊNCIA -
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ,
SILVIO MAGALHAES BARROS II, LAERCIO FONDAZZI, CARLOS ROBERTO
PUPIN, ARLETE SORDI GIANNINI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 985/16

I - Devidamente Registrado.

II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 239615/12
ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA
INTERESSADO: VALDETE ZARELLI GATTI, NILSON DE SOUZA NERES
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 986/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 548735/13
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CURITIBA
INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, SANDRA MARIA PEREIRA
FISCHER DA SILVA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 987/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 688030/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO
ROBERTO SZVARCA, JOSE ELOI DE NORONHA, ANDREIA BRIZOLA DE
OLIVEIRA FURINI, ANA PAULA KUCANIZ, ELIZEU CRUZ RODRIGUES,
SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA,
RAFAEL AUGUSTO CASSOU, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE
VIANNA FONTOURA, OZILDA DA SILVA COSTA, FATIMA REGINA GOMES
SPLUDARO, BEATRIZ HISSAE HIRATA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES,
APARECIDA DO ROCIO MURASSE, MARCIO PINTO, ELISABETE GENY
SCHIAVON, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, MARCO ANTONIO DE FREITAS,
RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO,
JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, GERSON
BUDNEY, NICE REGINA RIBAS DANGUI, ESTHER CASADO GOMES, MARCIA
NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, JOCELEI MACIEL FERREIRA, PAULA
CRISTINA MARTELLI GLAZA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 988/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 843172/12
ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO: LAERCIO FONDAZZI, CARLOS ROBERTO PUPIN, MARIA
IZELDA FENATO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 989/16

I - Devidamente Registrado.
II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N º: 596519/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO
DE BEM, JOSE CARLOS ANICESKI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 990/16

I - Devidamente Registrado.



II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO N.º: 676458/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LUZ MARINA LEMERMEIER RODRIGUES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 991/16

I - Devidamente Registrado.

II - Encaminhe-se ao Gabinete do Relator para encerramento do feito, nos termos do Art. 398, § 1º do Regimento Interno.
DICAP, em 1 de fevereiro de 2016
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

PROCESSO	ENTIDADE	EXERCÍCIO	ASSUNTO	ATO DA DECISÃO
12904/94	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA	1993	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	RES 2912/1995
12729/95	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA	1994	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	RES 6660/1996
147657/96	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA	1995	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	RES 15646/1996
135148/97	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA	1996	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	RES 135148/97

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO N.º: 26361/16
ENTIDADE: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
INTERESSADO: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 400/16

Retornam os autos com as Informações nº 44/16 (peça 11) e nº 100/16 (peça 14), por meio das quais a Diretoria de Contas Municipais e a Diretoria de Contas Estaduais, respectivamente, manifestam-se em relação aos questionamentos formulados por Carlos Fabiano do Nascimento.

Comunique-se ao solicitante.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução nº 45/2014.[1]

Após, sigam à Diretoria de Protocolo para a disponibilização de cópias digitais dos autos ao interessado, procedendo ao posterior encerramento do feito e conseqüente arquivamento, em conformidade com o art. 16, inciso LVIII, do Regimento Interno[2].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 13 Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição."

PROCESSO N.º: 15483/16
ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 401/16

Retornam os autos com a Informação nº 99/16 (peça 4), por meio da qual a Diretoria de Contas Estaduais manifesta-se em relação ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Comunique-se à solicitante.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos autos à interessada.

Após, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO N.º: 977374/15
ENTIDADE: JOSÉ AMARAL DAS NEVES
INTERESSADO: OTAVIO DO AMARAL LIBER, JOSÉ AMARAL DAS NEVES, ANIELI CRISTINA DAS NEVES HARTT, EDSON KOPROWSKI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 404/16

Retornam os autos com a Informação nº 1/16 (peça 6), por meio da qual a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas solicita documentos adicionais à apropriada análise das supostas irregularidades praticadas em obra de calçamento no Município

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO N.º: 1000328/15
ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 372/16

Retornam os autos com a Informação nº 47/16 (peça 5) por meio da qual a Diretoria de Contas Municipais manifesta-se em relação ao pedido formulado pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul.

Considerando que o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA 842 (do qual o Parquet solicitou cópias) culminou na elaboração da Comunicação de Irregularidade nº 38440/16, encaminhem-se os autos ao gabinete do Conselheiro Nestor Baptista, relator da citada Comunicação de Irregularidade, para deliberar a respeito da disponibilização de cópias.

Após, retornem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO N.º: 44815/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
INTERESSADO: MIGUEL BAYERLE
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 394/16

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Município de Itaipulândia, por meio do qual requer a emissão de documento que comprove a aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, com vistas a viabilizar o cadastro e habilitação do referido Município junto ao Ministério da Educação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para informar.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO N.º: 6146/16
ENTIDADE: VARA CÍVEL DE MANGUEIRINHA
INTERESSADO: VARA CÍVEL DE MANGUEIRINHA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 397/16

Retornam os autos com as Informações nº 26/16 (peça 5) e nº 19/16 (peça 6) por meio das quais, respectivamente, a Diretoria de Contas Municipais e a Diretoria de Análise de Transferências manifestam-se em relação ao pedido formulado pela Vara Cível de Mangueirinha.

Em complementação ao solicitado pela requerente (contido à peça 2) encaminhem-se os autos à Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca para fornecer as informações relacionadas aos seguintes processos:



de Diamante do Sul.
Comunique-se à Câmara Municipal.
Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos autos à interessada.
Após, retornem à Diretoria mencionada para aguardar o recebimento das informações suplementares, no prazo de 15 (quinze) dias.
Em seguida, retornem conclusos.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 52192/16
ENTIDADE: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
INTERESSADO: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 423/16

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, protocolado por Carlos Fabiano do Nascimento, por meio do qual solicita relatórios de empenhos, liquidações e pagamentos decorrentes dos procedimentos de Pregão Presencial nº 004/2012, 32/2013, 08/2014 instaurados pelo Executivo Municipal de Uniflor às empresas sob os seguintes CNPJ's:
1) 08.117.187/0001-10
2) 80.834.328/0001-42
3) 05.877.195/0001-76
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para informar.
Após, voltem conclusos.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 37436/16
ENTIDADE: TIERRI RAFAEL RIBEIRO ANGELUCI
INTERESSADO: TIERRI RAFAEL RIBEIRO ANGELUCI
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 424/16

Retornam os autos com a Informação nº 108/16 (peça 5), por meio da qual a Diretoria de Contas Estaduais reproduz o documento solicitado por Tierrri Rafael Ribeiro Angeluci.
Comunique-se ao solicitante.
Na sequência, encaminhem-se os autos à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução nº 45/2014.[1]
Após, sigam à Diretoria de Protocolo para a disponibilização de cópias digitais destes autos ao interessado, procedendo ao posterior encerramento do feito e consequente arquivamento, em conformidade com o art. 16, inciso LVIII, do Regimento Interno[2].
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 13 Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.
2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição."

PROCESSO Nº: 52044/16
ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 425/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor, por meio do qual, visando à instrução da Notícia de Fato nº MPPR – 0046.16.0003982-5, solicita informações quanto ao eventual recebimento de verbas públicas, nos últimos cinco anos, pela ACRIDAS – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 78.552.726/0001-24.
Encaminhem-se o presente expediente à Diretoria de Análise de Transferências para informar.
Após, voltem conclusos.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 50904/16
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
DESPACHO: 426/16

Trata-se de Representação protocolada pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio da qual denuncia supostas irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal, apuradas por Comissão Especial de Inquérito.
Ciente esta Presidência, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Corregedoria-Geral para regular processamento, nos termos do art. 277, §§ 1º e 2º[1] do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

I. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005.
§ 1º A representação será autuada e distribuída ao Corregedor-Geral, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência.
§ 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete da Corregedoria-Geral para regular processamento.

PROCESSO Nº: 48047/16
ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 427/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Procuradoria da República no Estado do Paraná, por meio do qual, encaminha cópia integral do Procedimento Preparatório nº 1.25.000.003631/2015-41 e solicita informações quanto à existência de processo destinado a apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 32/2015, promovido pelo Município de Almirante Tamandaré, com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios, no importe de R\$ 5.863.982,04.
Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contas Municipais para informar.
Após, voltem conclusos.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 53920/16
ENTIDADE: VARA CÍVEL DE IVAIPORÁ - PROJUDI
INTERESSADO: VARA CÍVEL DE IVAIPORÁ - PROJUDI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 428/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Vara Cível de Ivaiporá - Projudi, por meio do qual, visando à instrução da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0000822-61.2006.8.16.0097, solicita informações quanto ao recolhimento do valor devido pelo Município de Ivaiporá, em razão da imposição contida na Resolução nº 5036/2005.
Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Execuções para informar.
Após, voltem conclusos.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 53938/16
ENTIDADE: VARA CÍVEL DE IVAIPORÁ - PROJUDI
INTERESSADO: VARA CÍVEL DE IVAIPORÁ - PROJUDI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 429/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Vara Cível de Ivaiporá - Projudi, por meio do qual, visando à instrução dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0002710-26.2010.8.16.0097, solicita cópias da Prestação de Contas do Município de Ariranha do Ivaí, referente ao exercício de 2008.
Autorizo a liberação de acesso ao processo mencionado, o qual já se encontra encerrado e arquivado neste Tribunal.
Comunique-se à solicitante.
Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia destes e dos autos nº 126631/09 à interessada.
Após, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

**PROCESSO Nº: 53890/16****ENTIDADE: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO**
INTERESSADO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 430/16**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão, por meio do qual, visando à instrução da Notícia de Fato nº MPPR – 0024.16.000011-3, solicita cópia do procedimento decorrente do Protocolo de Atendimento nº 754/2014 e de todos os procedimentos instaurados relativos a gastos com diárias pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luiziana.

Encaminhe-se o presente expediente à Ouvidoria de Contas e à Diretoria de Contas Municipais para prestar as informações solicitadas.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 5727/16**ENTIDADE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANGUEIRINHA****INTERESSADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANGUEIRINHA****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 434/16**

As Informações n. 82/16 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) e n. 1/16 da Ouvidoria de Contas (OC) trouxeram esclarecimentos a respeito do que foi questionado pela Promotoria da Vara Única da Comarca de Mangueirinha.

Assim, comunique-se à autoridade solicitante e dê-se ciência ao Procurador-Geral de Justiça do presente requerimento, em atenção ao disposto nos artigos 26, §1º, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público[1] e 6º, §8º, da Resolução n. 1928/08-PGJ[2].

Em sequência, encaminhem-se o expediente à Diretoria de Protocolo (DP) para a devida disponibilização dos autos digitais do presente processo. Também, por oportuno, corrija-se a autuação, para que conste no campo "entidade" e "interessado" a Promotoria da Vara Única da Comarca de Mangueirinha.

Por fim, cumpridas as determinações precedentes, determino o encerramento do processo, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII, do Regimento Interno[3], devendo ser arquivado junto à Diretoria de Protocolo (DP), na forma regimental[4].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. § 1º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo e os desembargadores, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

2. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, a instauração e tramitação do Inquérito Civil (art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85) e dá outras providências. "

§ 8º As notificações, requisições, intimações ou outras correspondências expedidas por órgãos do Ministério Público do Estado do Paraná, destinadas a instruir inquérito civil ou procedimento preparatório observarão o disposto no artigo 8º, § 4º, da Lei Complementar Federal n.º 75/93, no artigo 26, § 1º, da Lei Federal n.º 8.625/93 e, no que couber, o disposto na legislação estadual, as quais serão encaminhadas no prazo de dez (10) dias pelo Procurador-Geral, não cabendo à chefia institucional a valoração do conteúdo no expediente, ressalvadas aquelas que não contenham os requisitos legais ou que não empreguem o tratamento protocolar devido ao destinatário.

3. Regimento Interno do TCEPR.

Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

4. Regimento Interno do TCEPR.

Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº: 2515/16**ENTIDADE: 2ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA****INTERESSADO: 2ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 437/16**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou[1] que já deu atendimento à solicitação do ofício encaminhado pela 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Desta forma, determino o encerramento do processo, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII, do Regimento Interno[2], devendo ser arquivado junto à Diretoria de Protocolo (DP), na forma regimental [3].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Informação n. 36/16 – DGP (peça n. 5).

2. Regimento Interno do TCEPR.

Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

3. Regimento Interno do TCEPR.

Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº: 56651/16**ENTIDADE: RUBENS COELHO****INTERESSADO: RUBENS COELHO****ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO****DESPACHO: 439/16**

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, protocolado por Rubens Coelho, por meio do qual requer cópia do contrato nº 003/2015 e do Pregão Presencial nº 001/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Reserva e Consórcio Caminhos do Tibagi.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para informar.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 54403/16**ENTIDADE: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE****INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE****ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO****DESPACHO: 442/16**

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, protocolado por Cismusep - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, por meio do qual requer disponibilização de acesso a todos os processos que envolvem a pessoa jurídica Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Maringá – CIDERMMA, além dos abaixo discriminados:

a) - 147575/01

b) - 178709/02

c) - 238080/03

d) - 540725/11

Autorizo a liberação de acesso aos autos nº 178709/02, 238080/03 e 540725/11, os quais já se encontram encerrados.

Quanto ao processo nº 147575/01, encaminhe-se o presente ao gabinete do Conselheiro Nestor Baptista, relator do processo nº 636186/15, ao qual se encontra apensado, para deliberar a respeito do pedido.

Sequencialmente, ao gabinete do conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, relator do processo nº 598183/15, cuja parte também é o CIDERMMA.

Após, retornem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 23125/16**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA RICA****INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA RICA****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 445/16**

Retornam os autos com a Informação nº 58/16 (peça 5), por meio da qual a Diretoria de Contas Municipais manifesta-se em relação ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica.

Autorizo a liberação de acesso ao processo nº 568284/14, o qual já se encontra encerrado neste Tribunal.

Comunique-se à solicitante.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia destes e dos autos em epígrafe à interessada.

Após, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 25870/16**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CERRO AZUL****INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CERRO AZUL****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 446/16**

Retornam os autos com a Informação nº 59/16 (peça 5), por meio da qual a



Diretoria de Contas Municipais manifesta-se em relação aos questionamentos efetuados pela Promotoria de Justiça da Comarca de Cerro Azul. Comunique-se à solicitante.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos autos à interessada.

Após, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 1977/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: CARLOS FERNANDO GOGOSZ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 448/16

O servidor inativo deste Tribunal CARLOS FERNANDO GOGOSZ formulou o presente requerimento para pleitear o pagamento em parcela única, do valor referente à indenização em pecúnia de licenças especiais não usufruídas, concedida pelo Acórdão n. 1303/15 da Primeira Câmara, e não em 60 (sessenta) parcelas mensais, como foi definido pela Portaria n. 908/15 deste Tribunal, e determinado pelo Despacho n. 4624/15 – GP.

Justificou que foi submetido à cirurgia de três pontes de safena e uma mama e que novos exames constataram a presença de um tumor maligno.

Na sua Informação n. 4/16, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP apresentou dados da ficha funcional do requerente e destacou que pedido similar foi deferido, no processo n. 101184/13.

No entanto, preliminarmente, determinei que o requerente complementasse a documentação, no sentido de demonstrar a necessidade financeira diante do custo do tratamento. Ele apresentou petição (peça n. 7). Informou que está recebendo tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e que a solicitação financeira teria o fim de subsidiar os custos decorrentes dos desconfortos da cirurgia. Ademais, argumentou que o período de 60 (sessenta) meses é muito longo para quem está em situação de risco eminente de morte, sequelas e sobrevida duvidosa.

Passo a decidir.

No intuito de acolher administrativamente os reclames de pagamento de indenização de licenças especiais e férias não usufruídas este Tribunal expediu as Portarias n. 907 e 908, de 2015, disciplinando a matéria e estabelecendo, entre outros, a forma de pagamento; em 60 (sessenta) parcelas mensais. A adoção do parcelamento possibilitou que este Tribunal atendessem extrajudicialmente aos inúmeros pedidos de indenização represados e aos que frequentemente estão sendo apresentados.

Desta forma, diante de um regramento estabelecido, o pagamento em parcela única só tem lugar excepcionalmente, em atenção ao princípio de igualdade, inerente das regras gerais.

Em relação ao presente caso, o requerente não comprovou a necessidade de receber o valor da indenização, em parcela única, além dos seus proventos, para custeio do seu tratamento.

É certo que com pesar este Presidente recebeu a notícia de que o servidor inativo desta Corte encontra-se enfrentando terrível doença, e se sensibiliza com os seus argumentos, no entanto, não pode acolhê-los, pois subjetivos.

Diante disso, tendo em vista que o requerente não demonstrou sua hipossuficiência econômica diante das despesas decorrentes de seu tratamento de saúde, indefiro o seu pedido.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 55620/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 449/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Ponta Grossa, por meio do qual, solicita informações quanto ao cumprimento da redução dos repasses aos CEIs privados e o dever do Município de Ponta Grossa assumir a Educação Infantil, em conformidade com o Ofício nº 749/2015 anexado ao presente.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Análise de Transferências para manifestar-se a respeito do Convênio nº 43/2015, firmado entre o aludido Município e os CEI's privados, bem como no que concerne à efetiva redução das transferências de recursos.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 37991/16

ENTIDADE: NUCLEO DE REPRESSAO A CRIMES ECONOMICOS DE CURITIBA
INTERESSADO: NUCLEO DE REPRESSAO A CRIMES ECONOMICOS DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 450/16

Retornam os autos com a Informação nº 3/16 (peça 4), por meio da qual a 7ª Inspeção de Controle Externo manifesta-se em relação aos questionamentos promovidos pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos de Curitiba.

Encaminhem-se os autos ao gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, relator do processo nº 598985/15, para deliberar a respeito da concessão de cópias digitais ao interessado.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 54411/16

ENTIDADE: FILIPE RADAJESKI SPANENBERG

INTERESSADO: FILIPE RADAJESKI SPANENBERG

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 455/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Filipe Radajeski Spanenberg, por meio do qual, solicita informações quanto à obrigatoriedade da "presença de defesa técnica (advogado) nos respectivos processos julgados por este Tribunal".

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná não prescreve em sua Lei Orgânica, tampouco no seu Regimento Interno, a compulsoriedade quanto à constituição de advogado para a defesa dos jurisdicionados.

Da leitura do artigo 383, I, §3º[1] do Regimento Interno, evidencia-se a faculdade no que se refere à presença de procurador nos processos de competência desta Corte de Contas.

Comunique-se ao solicitante.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia destes ao interessado e, após, à Ouvidoria para as devidas anotações.

Na sequência, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII,[2] do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 383. Após a citação ou intimação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma:

1 - por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado;

(...)

§ 3º Na hipótese do inciso 1, quando a parte ou interessado estiver representada por advogado, com poderes específicos para receber intimações, o ato será realizado exclusivamente ao seu procurador. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

2. "Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição."

PROCESSO Nº: 41670/16

ENTIDADE: DILMA BARRETO BETTEGA

INTERESSADO: DILMA BARRETO BETTEGA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 460/16

Trata-se de pedido de pagamento de auxílio funeral formulado por Dilma Barreto Bettega, viúva do servidor inativo João Joaquim Bettega, em razão do seu falecimento em 26/12/2015.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) prestou as informações pertinentes (peça 3).

A Diretoria Jurídica (DIJUR) opinou pelo deferimento do pedido (peça 4).

Considerando que a documentação acostada à peça 2 comprova o falecimento do servidor inativo e a qualidade de cônjuge da requerente, defiro o pedido, com fundamento no artigo 205 da Lei Estadual nº 6.174/70,[1] acolhendo o valor indicado pela DGP e o posicionamento da DIJUR quanto à não incidência de imposto de renda.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para pagamento.

Após, encerre-se o processo, com arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-



IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 205. Ao cônjuge, ou na falta deste, à pessoa que provar ter feito despesas em virtude do falecimento do funcionário, será concedido, a título de funeral, a importância correspondente a um mês de remuneração ou provento.

§ 1º. A despesa correrá pela dotação própria, não podendo, por esse motivo, nôvo ocupante entrar em exercício antes do transcurso de trinta dias.

§ 2º. O pagamento será efetuado à vista da apresentação do atestado de óbito pelo cônjuge ou pessoa a cujas expensas houver sido efetuado o funeral, ou procurador legalmente habilitado.

PROCESSO Nº: 47482/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: JULIANA MENGARDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 462/16

Trata-se de pedido de exoneração formulado por servidora efetiva desta Corte, Sra. Juliana Mengarda, ocupante do cargo de Analista de Controle, a contar do dia 25 de janeiro de 2016.

O processo foi instruído pela Informação nº 34/16 da Diretoria de Gestão de Pessoas e Parecer nº 63/16 da Diretoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Corregedoria-Geral, para que informe se a requerente responde a processo administrativo, conforme artigo 329[1] da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Estatuto do servidor público civil do Estado do Paraná).

Após, retornem.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 329. O funcionário só poderá ser exonerado a pedido após a conclusão do processo administrativo a que responder, do qual não resultar pena de demissão.

PROCESSO Nº: 1034798/14

ENTIDADE: CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO CALABRESI

INTERESSADO: CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO CALABRESI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 463/16

A interessada, na qualidade de herdeira do servidor falecido, deste Tribunal, Alberto Aguirre Calabresi, formulou o presente requerimento para solicitar o pagamento da diferença da URV – referente a março de 1994 a junho de 1999 –, deferida no Despacho n. 3691/14, do processo n. 770802/14, deste Tribunal.

Chamada a se manifestar, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Informação n. 36/15 – elaborou os cálculos e alertou que, diante do falecimento do detentor do direito, a liberação dos valores exige a apresentação de instrumento que estabeleça a sua destinação em relação aos seus beneficiários.

Por sua vez, a Diretoria Jurídica (DIJUR) emitiu o Parecer n. 67/15. Apontou a necessidade das seguintes providências preliminares: solicitar aos herdeiros a Escritura Pública de Sobrepartilha e disponibilizar ao Inventariante os termos do acordo para que possa avaliar sobre o interesse em fazer parte formal do acordo firmado entre este Tribunal e cada um dos servidores do seu quadro organizacional. Frisou, por fim, que o pagamento aos servidores ativos e inativos não ultrapassou o importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Foram apresentados os documentos complementares (peça n. 11). Contudo, a Diretoria Jurídica (DIJUR)[1] verificou a ausência do Termo de Compromisso assinado pela Inventariante. O mencionado documento foi em seguida apresentado, conforme peça n. 13.

Deste modo, o requerimento recebeu o parecer final da unidade – Parecer n. 68/16 –, que entendeu que o expediente encontra-se devidamente instruído, apto a receber apreciação desta Presidência.

Decido.

Em seu Parecer n. 67/15, a Diretoria Jurídica (DIJUR) bem consignou que o servidor falecido pertencia ao quadro organizacional deste Tribunal no período do pleito da negociação, estando assegurado aos seus herdeiros o direito ao recebimento da diferença da URV.

Foi apresentada a documentação exigida.

Desta forma, autorizo o pagamento, devendo ser observada a proporção estabelecida na Escritura Pública de Sobrepartilha dos Bens do Espólio, juntada à peça n. 11 (página 3-6).

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Parecer n. 781/15 – DIJUR.

PROCESSO Nº: 571780/12

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TECHRESULT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA

INFORMACAO LTDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 464/16

Trata-se de procedimento instaurado para a aplicação de sanções da Lei nº 8.666/1993 à empresa TECHRESULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA., em virtude do inadimplemento do objeto do Contrato nº 17/2010 firmado com este Tribunal.

Às peças 64 e 65, a Diretoria de Finanças informou acerca dos registros envolvendo a execução do referido contrato, juntando cópias de notas fiscais, documentos de aceite e homologação de entrega, notas de empenho e outros, conforme determinado no Despacho n.º 3491/15-GP (peça 62).

Em atenção ao pleito da contratada de "identificação dos autos de processo administrativo onde estejam assentados os registros das ocorrências técnicas, operacionais e financeiras envolvendo a execução do Contrato Administrativo nº 17/2010" (peça 60), considero oportuno, também, encaminhar os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação, enquanto unidade fiscalizadora, para que apresente as informações pertinentes e anexe os documentos necessários à elucidação da execução contratual.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 54861/16

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURITIBA

INTERESSADO: ELEONORA BONATO FRUET

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 465/16

Considerando que se trata de documentação objetivando o atendimento ao disposto na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, cuja finalidade é alcançada com a autuação nesta Casa, conforme Despacho nº 340/16 da Diretoria de Contas Municipais (peça nº 3), e em face de não restarem diligências adicionais, determino o encerramento do processo, em consonância com o art. 16, LVIII, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 905829/15

ENTIDADE: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROJUDI

INTERESSADO: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROJUDI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 475/16

Retornam os autos com os Despachos nº 2316/15 (peça 10), nº 3591/15 (peça 13), nº 20/16 (peça 15), nº 57/16 (peça 16) e nº 78/16 (peça 17) por meio das quais, respectivamente, os Conselheiros Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista, Fábio Camargo, Durval Amaral e Fernando Augusto Mello Guimarães autorizam o acesso aos autos solicitados pela Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré – Projudi.

Comunique-se à solicitante.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia destes, dos autos nº 62559/14, 490981/11, 341923/10, 528881/11, 194340/12 e nº 636480/13 à interessada.

Após, declaro o feito encerrado e determino o seu arquivamento junto àquela Diretoria, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 653269/15

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE BENS

DESPACHO: 478/16

Trata-se de procedimento de alienação de bens considerados inservíveis às finalidades desta Corte, decorrente de sua obsolescência, manutenção antieconômica, sucateamento e/ou inadequação, dentro dos padrões técnicos ou ergonômicos requeridos.

A alienação gratuita dos bens móveis objeto dos presentes autos foi homologada por meio do Acórdão n.º 6271/15 do Tribunal Pleno (peça 21), em favor do Município de Colombo, do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná e do Provopar.

Na sequência, a Diretoria de Administração do Material e Patrimônio juntou a proposta de distribuição dos bens, a qual foi elaborada "no intuito de conciliar as possíveis aplicações dos bens com as atividades sociais desenvolvidas pelas entidades", consoante o Despacho n.º 4/16 (peça 25).

Nesse contexto, autorizo a distribuição dos bens móveis inservíveis, nos termos propostos pela DAMP.

Retornem os autos àquela unidade para as providências devidas. Após, à Diretoria de Tecnologia da Informação para proceder à baixa patrimonial dos bens relacionados e à Diretoria de Finanças para a respectiva baixa contábil.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente



PROCESSO Nº: 432598/13

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ALEXANDRE CARDOSO DAL ROSS

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 488/16

Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de avaliar Analista de Controle desta Corte de Contas, atualmente em estágio probatório, de modo a aferir sua aptidão para aquisição de estabilidade no serviço público.

Em virtude das 6 (seis) avaliações semestrais satisfatórias do servidor, a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAVD opinou pela possibilidade de estabilização. A Diretoria Jurídica, no mesmo sentido, opinou favoravelmente à estabilidade.

A Diretoria-Geral tomou ciência do feito, encaminhando os autos a esta Presidência.

Diante do exposto, defiro o pedido formulado pela CAVD. Lavre-se Portaria, tornando pública a aquisição de estabilidade pelo interessado.

No mais, declaro o presente processo encerrado, determinando a remessa dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para ciência, registro e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 1 de fevereiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 40879/16

ENTIDADE: JENIFER PRISCILA DE PAULA CARNEIRO

INTERESSADO: JENIFER PRISCILA DE PAULA CARNEIRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 489/16

Trata-se de Requerimento Externo formulado pela Sra. Jenifer Priscila de Paula Carneiro, mediante o qual solicita, na condição de interessada, ficha funcional de servidor.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Informação nº 44/16 (peça nº 5), atendeu ao solicitado.

Comunique-se, mediante expedição de ofício, à parte solicitante, concedendo vista dos presentes autos digitais.

Após, não restando diligências adicionais, determino o encerramento do processo, em conformidade com o artigo 16, inciso LVIII, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 1 de fevereiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 63690/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 495/16

Trata-se de requerimento externo protocolado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis, por meio do qual solicita cópias dos autos nº 210130/13, referente à Prestação de Contas Municipal do exercício financeiro de 2012, com vistas a instruir o Inquérito Civil nº MPPR-0029.13.000202-4.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator do processo referido.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 1 de fevereiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 69/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 432598/13, resolve

TORNAR PÚBLICO

que, a partir de 16 de janeiro de 2016, o servidor ALEXANDRE CARDOSO DAL ROSS, Matrícula nº 51.669-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto na Resolução nº 16/2009 desta Corte.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de fevereiro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ/MF 77.996.312/0001-21 e **CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0005-41. Autorizado pelo **DESPACHO** nº 381/16 - GP de 26/01/2016. PROCESSO nº 991326/15. Assinado na data de 28/01/2016. **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2016. Reajusta-se o valor dos serviços, aplicando-se para tanto a variação do IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, do acumulado de abril de 2015 a março de 2016, a ser implementado a partir de 12/04/2015. O reajuste somente será aplicado após o conhecimento da variação real do referido índice, registrando-se o mesmo, mediante simples apostila. O valor das despesas para o pagamento do presente aditivo, no montante estimado de R\$ 16.836,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), à conta da dotação orçamentária 33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para os serviços de conservação e assistência técnica de 02 elevadores marca Thyssenkrupp, e no montante estimado de R\$ R\$ 8.249,06 (oito mil duzentos e quarenta e nove), à conta da dotação orçamentária 33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para os materiais a serem empregados nos reparos e manutenção dos elevadores. Altera-se o contido no parágrafo primeiro da Cláusula Décima do Contrato nº 10/2014, para que passe a constar como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, os servidores: o servidor Dyego Bertoldi Aureliano, matrícula nº 51.485-3, e como fiscal substituto o servidor Emílio Tamaki, matrícula nº 51.767-4., cabendo a estes o ateste das notas fiscais. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas convencionadas no Contrato.

Composição Biênio 2015/2016

Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha Conselheiro Presidente
Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Vice Presidente
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Nestor Baptista Conselheiro
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Mariana Amaral Porto Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Presidente do Colegiado
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Mauritânia Bogus Pereira Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria-Geral

José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Ivano Rangel de Oliveira Assessor Jurídico
Mady Cristine Leshkau de Lemos Marchini Ouvidor de Contas

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Michael Richard Reiner Procurador Geral
Elizeu de Moraes Correa Procurador
Gabriel Guy Léger Procurador
Flávio de Azambuja Berti Procurador
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
Juliana Sternadt Reiner Procuradora
Valéria Borba Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
Kátia Regina Puchaski Procuradora
Vacância Procurador
Vacância Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes Secretário-Geral



Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto	Diretora-Geral
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira	Coordenadora-Geral
Marina Taeko Sakamoto Xavier	Diretora de Gabinete da Presidência
Wilson de Lima Junior	Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
Luciano Crotti	Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
Simone de Souza. P. Manasses	Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago)
	Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha
Celia Cristina Arruda	Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
Marcelo João de Souza Pinto	Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
Cintha Pedron Caciatori	Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
Alexandre Faila Coelho	Diretor de Auditorias
Altair André Bossi	Diretor de Administração do Material e Patrimônio
André Luiz Fernandes	Diretor de Informações Estratégicas
Anésia de Fátima Nepel	Diretora Jurídica
Carlos Alberto Amaral Siqueira	Diretor de Planejamento
Cleuza Bais Leal	Diretora de Protocolo
Danielle Cristina Jaques Urban	Diretora de Controle de Atos de Pessoal
José Mário Wojcik	Diretor de Contas Estaduais
Elizandro Natal Brollo	Diretor de Licitações e Contratos
Hamilton Bora	Controladoria Interna
José Marcelo Chumbinho de Andrade	Diretor de Gestão de Pessoas
Leticia Maria Andréa Kuster Cherobim	Diretora de Manutenção e Apoio Administrativo
Luiz Henrique de Barbosa Jorge	Diretor de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Lopes	Diretor de Execuções
Maury Antonio Cequinel Junior	Diretor de Jurisprudência e Biblioteca
Nilson Pohl	Diretor de Comunicação Social
Paulo Celso Klostermann	Diretor de Finanças
Regina Cristina Braz	Diretora de Contas Municipais
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira	Diretor da Escola de Gestão Pública
Sandra Maritza Becher de Oliveira	Diretora de Análise de Transferências
Suzana Aparecida de Oliveira	Diretora de Tecnologia da Informação
Agileu Carlos Bittencourt	1ª Inspeetoria de Controle Externo
Emerson Ademar Gimenes	2ª Inspeetoria de Controle Externo
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli	3ª Inspeetoria de Controle Externo
Inativa	4ª Inspeetoria de Controle Externo
Mauro Munhoz	5ª Inspeetoria de Controle Externo
Paulo José Rocha	6ª Inspeetoria de Controle Externo
Marcio José Assumpção	7ª Inspeetoria de Controle Externo

